



PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.1

Barro - Ceará, 08 de Dezembro de 2022.

À
Comissão Permanente de Licitações
Município de Barro
Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE INSUMOS, DAS INSTALAÇÕES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços para execução dos serviços objeto da tomada de preços citada, pelo preço global de R\$ 561.279,60 (quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos) com prazo de execução de 12 meses, e com validade de 60(sessenta) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. FRANCISCO GILBERTO RIBEIRO DE SOUSA, CPF nº 043.854.153-74, como representante legal desta empresa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos, e ainda que nos preços apresentados já estão considerados, todas as despesas, inclusive tributos, mão-de-obra e transporte, incidentes direta ou indiretamente no objeto licitado.

Atenciosamente,

Francisco Gilberto Ribeiro de Sousa
FRANCISCO GILBERTO RIBEIRO DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF nº 043.854.153-74
ENART EMPREENDIMENTOS LTDA - E
CNPJ Nº 14.308.807/0001-09



ORÇAMENTO DE ESTIMATIVA DE CUSTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE INSUMOS, DAS INSTALAÇÕES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
LOCAL: MUNICÍPIO DE BARROCE

TABELAS: SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO E SINAPI-CE 09/2022

BDI: 19,60%

ENCARGOS SOCIAIS: 83,85%

1- COMPOSIÇÃO - PARCELA MÃO DE OBRA

ITEM	FONTE	SERVIÇO	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO IO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.1	I2312	ELETRICISTA (ESTIMATIVA DE HORAS A CONTRATAR)	H	220	20,77	24,84	5.465,00
1.2	I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	220	9,31	11,14	2.449,74
1.3	I0149	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	H	220	7,16	8,57	1.884,42
1.4	I2380	MOTORISTA	H	220	9,31	11,14	2.449,74
SUBTOTAL:							12.248,90

2- COMPOSIÇÃO - EQUIPAMENTOS

ITEM	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO IO C/ BDI	PREÇO TOTAL
2.1	I0705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	200	32,00	47,84	7.654,40
2.2	I0700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	H	100	24,00	28,70	2.870,00
SUBTOTAL:							10.524,40

3- COMPOSIÇÃO - PARCELA MATERIAL

ITEM	TABELA REFERÊNCIA	CÓDIGO	UNID	QUANT	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO IO C/ BDI	PREÇO TOTAL
3.1	SEINFRA	MATERIAL COM BASE DE PREÇO NA TABELA SEINFRA-CE					ESTIMATIVA DE CUSTO À CONTRATAR: R\$ 40.000,00 PERCENTUL DE DESCONTO 40% EM CIMA DO VALOR DAS TABELAS
3.2	SINAPI	MATERIAL COM BASE DE PREÇO NA TABELA SINAPI-CE					
3.3	MERCADO	MATERIAL COM BASE DE PREÇO NO MERCADO					
SUBTOTAL:							24.000,00

4- COMPOSIÇÃO - CUSTO DO ATENDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
4.1	MÃO DE OBRA	2,18%	12.248,90
4.2	EQUIPAMENTOS	1,88%	10.524,40
4.3	MATERIAL	4,27%	24.000,00
TOTAL GERAL MÉDIO POR MÊS:		8,33%	46.773,30
TOTAL GERAL (12 MESES):		100%	561.279,60

Handwritten signature and initials.

Francisco Gilberto Ribeiro de Sousa
FRANCISCO GILBERTO RIBEIRO DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF nº 043.854.153-74
ENART EMPREENDIMENTOS LTDA - E
CNPJ Nº 14.308.807/0001-09



Luiz Bezerra Maia
LUIZ BEZERRA MAIA
Engenheiro Eletricista
CREA/CE Nº 5955D



CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05
		Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)
1.0	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE INSUMOS, DAS INSTALAÇÕES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS)	46.773,30	8,33	46.773,30	8,33	46.773,30	8,33	46.773,30	8,33	46.773,30
	TOTAL SIMPLES	46.773,30	8,33%	46.773,30	8,33%	46.773,30	8,33%	46.773,30	8,33%	46.773,30
	TOTAL ACUMULADO	46.773,30	8,33%	93.546,60	16,67%	140.319,90	25,00%	187.093,20	33,33%	233.866,50

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 06		MÊS 07		MÊS 08		MÊS 09		MÊS 10
		Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)
1.0	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE INSUMOS, DAS INSTALAÇÕES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	46.773,30	8,33	46.773,30	8,33	46.773,30	8,33	46.773,30	8,33	46.773,30
	TOTAL SIMPLES	46.773,30	8,33%	46.773,30	8,33%	46.773,30	8,33%	46.773,30	8,33%	46.773,30
	TOTAL ACUMULADO	280.639,80	50,00%	327.413,10	58,33%	374.186,40	66,67%	420.959,70	75,00%	467.733,00

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 11		MÊS 12		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%		
1.0	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE INSUMOS, DAS INSTALAÇÕES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	46.773,30	8,33	46.773,30	8,33	561.279,60	100,00%
	TOTAL SIMPLES	46.773,30	8,33%	46.773,30	8,33%	561.279,60	100,00%
	TOTAL ACUMULADO	514.506,30	91,67%	561.279,60	100,00%		

Gilberto Luiz

E ENART EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ 14.308.807/0001-09



Francisco Gilberto Ribeiro de Sousa
FRANCISCO GILBERTO RIBEIRO DE SOUSA

Sócio Administrador
CPF nº 043.854.153-74
ENART EMPREENDIMENTOS LTDA - E
CNPJ Nº 14.308.807/0001-09

Luiz Bezerra Maia
LUIZ BEZERRA MAIA
Engenheiro Eletricista
CREA/CE Nº 5955D



COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

O índice de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) foi elaborado observando-se as faixas de admissibilidade, retiradas do Acórdão N° 2622/2013 - TCU - Plenário, considerando o seguinte.

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração Central	1,00%
DF	Despesas Financeiras	0,59%
R	Riscos	0,97%

	Benefício	
S + G	Garantia / Seguros	0,75%
L	Lucro	4,00%

I	Total de Impostos	10,15%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	2,00%
	CPRB (4,5%, apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50

BDI =		19,60%
--------------	--	---------------

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

Francisco Gilberto Ribeiro de Souza
FRANCISCO GILBERTO RIBEIRO DE SOUSA

Sócio Administrador
 CPF nº 043.854.153-74
 ENART EMPREENDIMENTOS LTDA - E
 CNPJ Nº 14.308.807/0001-09

Luiz Bezerra Maia
LUIZ BEZERRA MAIA
 Engenheiro Eletricista
 CREA/CE Nº 5955D



PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS TRABALHISTA E SOCIAIS

Sobre o custo de mão de obra operacional diretamente envolvida na execução dos serviços, incide uma taxa de Leis sociais, que são basicamente a soma de obrigações legais e riscos inerentes ao contrato de trabalho.

Abaixo relacionada cada percentagem de que se constitui essa taxa :

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	(%)
A1	INSS	0,00%
A2	SESI	1,50%
A3	SENAI	1,00%
A4	INCRA	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
A7	SEGURO ACIDENTE DE TRABALHO	3,00%
A8	FGTS	8,00%
A9	SECONCI	0,00%
A	TOTAL DO GRUPO A	16,80%
GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	(%)
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%
B2	FERIADOS	3,71%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%
B4	13º SALÁRIO	10,80%
B5	LICEÇA PATERNIDADE	0,07%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%
B	TOTAL DO GRUPO B	44,41%
GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A	(%)
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,60%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%
C	TOTAL GRUPO C	14,73%
GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	(%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45%
D	TOTAL DO GRUPO D	7,91%
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D)		83,85%

Luiz Gilberto

Francisco Gilberto Ribeiro de Sousa

FRANCISCO GILBERTO RIBEIRO DE SOUSA

Sócio Administrador

CPF nº 043.854.153-74

ENART EMPREENDIMENTOS LTDA - E

CNPJ Nº 14.308.807/0001-09

Luiz Bezerra Maia

LUIZ BEZERRA MAIA

Engenheiro Eletricista

CREA/CE Nº 5955D





COMPOSIÇÃO DE PREÇO DA MÃO DE OBRA

Obs. 1: Do amparo legal: Salário dos empregados calculado sobre o salário mínimo (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - Art. 192).

DADOS ADMISSÍVEIS:

Item	Função	Unidade	Valor(R\$)
1.0	Salário Mínimo	Mês	1.212,00
2.0	Salário Eletricista (inalterável)	220H	5.465,00

Composição da Remuneração: Auxiliar Administrativo

Item	Unidade	H	Valor (R\$)	
1.1	Salário	Mês	220	1.212,00
1.2	Adicional de Insalubridade	%	0	0,00
1.3	Demais custos 22% - INSS /8% - FGTS	%	30	
Total da remuneração			1.575,60	

VR HORA: R\$ 7,16

BDI: 19,60%

VR TOTAL: R\$ 8,57

Composição da Remuneração: Ajudante de Eletricista

Item	Unidade	%	Valor (R\$)	
1.1	Salário	Mês	1.212,00	
1.2	Adicional de Insalubridade	%	30	363,60
1,3	Demais custos 22% - INSS /8% - FGTS	%	30	472,68
Total da remuneração			2.048,28	

VR HORA: R\$ 9,31

BDI: 19,60%

VR TOTAL: R\$ 11,14

Composição da Remuneração: Motorista

Item	Unidade	%	Valor (R\$)	
1.1	Salário	Mês	1.212,00	
1.2	Adicional de Insalubridade	%	30	363,60
1,3	Demais custos 22% - INSS /8% - FGTS	%	30	472,68
Total da remuneração			2.048,28	

VR HORA: R\$ 9,31

BDI: 19,60%

VR TOTAL: R\$ 11,14

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DOS EQUIPAMENTOS

1.0 - Caminhão Comerc. Equip. c/ Guindaste (CHP)

Item	Especificação	Unid	Quant	P. Unit.	P. Total
1.1	Equipamento				

Handwritten signatures: Luiz Gilberto



1.1.1	Caminhão próprio	Mês	1	2.000,00	2.000,00
	Total do Equipamento				2.000,00
1.2	Serviços				
1.2.1	Combustível(Diesel)	Litros (Estimativa)	600	7,00	4.200,00
1.2.2	Manutenção/Lubrificante	Mês	1	1.454,40	1.454,40
	Total do Serviço				5.654,40
	Preço do serviço				7.654,40

2.0 - Caminhonete Saveiro (CHP)

Item	Especificação	Unid	Quant	P. Unit.	P. Total
2.1	Equipamento				
2.1.1	Veículo próprio	Mês	1	1.200,00	1.200,00
	Total do Equipamento				1.200,00
2.2	Serviços				
2.2.1	Combustível(Gasolina)	Litros (Estimativa)	250	5,00	1.250,00
2.2.2	Manutenção/Lubrificante	Mês	1	420,00	420,00
	Total do Serviço				1.670,00
	Preço do serviço				2.870,00

Francisco Gilberto Ribeiro de Sousa
FRANCISCO GILBERTO RIBEIRO DE SOUSA

Sócio Administrador
CPF nº 043.854.153-74
ENART EMPREENDIMENTOS LTDA - E
CNPJ Nº 14.308.807/0001-09

Luiz Bezerra Maia
LUIZ BEZERRA MAIA
Engenheiro Eletricista
CREA/CE Nº 5955D



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2022.11.18.1.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, preventiva, incluindo reposição de insumos, das instalações da rede de iluminação pública do município de Barro/CE.

Data da Abertura : 03 de Janeiro de 2023.
Horário : 09:30 horas
Local : Prefeitura Municipal de Barro
Endereço : Rua Alaíde Feitosa, 140, Jardim São Francisco, Barro/CE.

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, na cidade de Barro - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 032/2022, de 03 de Janeiro de 2022, composta pelos servidores Fernanda Alves Fernandes, Aécio dos Santos Lima e Francisco Diogo de Assis, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2022.11.18.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: **ENART EMPREENDIMENTOS, S N DOS SANTOS, SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELLI, J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMERCIO CONSTRUÇÕES EIRELI, EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, HMF EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCACOES e E MOURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.** Pontualmente às 09:30 horas, a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Otto José de Albuquerque para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Desta forma a Senhora Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, a Senhora Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Ato contínuo a Senhora Presidente informou aos presentes que em virtude de ser necessária a realização de uma minuciosa análise sobre as propostas de preços pelo Setor de Engenharia do Município, a sessão ficaria suspensa, e posteriormente seria publicado o resultado final na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, *FD* Francisco Diogo de Assis, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Fernanda Alves Fernandes	<i>Fernanda Alves Fernandes</i>
Membro	Aécio dos Santos Lima	<i>Aécio dos Santos Lima</i>
Membro	Francisco Diogo de Assis	<i>Francisco Diogo de Assis</i>



ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2022.11.18.1.

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva incluindo reposição de insumos das instalações da rede de iluminação pública do município de Barro/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 03 de janeiro de 2022.
Horário : 12:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Barro
Endereço : Rua Alaíde Feitosa, 140, Jardim São Francisco, Barro/CE.

Ao terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na cidade de Barro - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 377/2022, de 3, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Fernanda Alves Fernandes, Francisco Diogo de Assis e Aécio dos Santos Lima, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento das propostas comerciais referentes à Tomada de Preços nº 2022.11.18.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 12:00 horas, a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão, nomeando o Senhor Francisco Diogo de Assis para secretariar a reunião. Desta forma a Senhora Presidente apresentou as propostas de preços. Posteriormente, a Senhora Presidente deu início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Destacou-se que o Sr. Sampson Tavares Teles, Engenheiro Civil, responsável técnico da Prefeitura deste Município, analisou as propostas emitindo o parecer para o julgamento do resultado. O referido parecer encontra-se em anexo. Feita a devida comparação das empresas que tiveram suas propostas classificadas, constatou-se o seguinte resultado: **ENART EMPREENDIMENTOS LTDA - ME** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 561.279,60 (quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Em assim sendo, a Senhora Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por



mim,..... Francisco Diogo de Assis, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Fernanda Alves Fernandes	<i>Fernanda Alves Fernandes</i>
Membro	Francisco Diogo de Assis	<i>Francisco Diogo de Assis</i>
Membro	Aécio dos Santos Lima	<i>Aécio dos Santos Lima</i>



MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, preventiva, incluindo reposição de insumos, das instalações da rede de iluminação pública do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Tomada de Preços N° 2022.11.18.1

Empresas Participantes:

Nome/Razão Social	C.N.P.J.
ENART EMPREENDIMENTOS	14.308.807/0001-09
S N DOS SANTOS	18.445.164/0001-98
SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELLI	22.346.772/0001-12
J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMERCIO CONSTRUÇÕES EIRELI	11.502.581/0001-86
EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	08.958.590/0001-71
HMF EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCACOES	34.696.760/0001-05
E MOURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	36.703.113/0001-09

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	ENART EMPREENDIMENTOS	561.279,600
2º	E MOURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	677.803,200
3º	S N DOS SANTOS	737.799,240
4º	HMF EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCACOES	761.791,200
5º	SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELLI	832.027,200
6º	EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	971.962,800
7º	J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMERCIO CONSTRUÇÕES EIRELI	1.118.563,200

Barro/CE, 03 de Janeiro de 2023.

VISTO DA COMISSÃO:

Presidente: Fernanda Alves Fernandes
Membro: Aécio dos Santos Lima
Membro: Francisco Diogo de Assis

Fernanda Alves Fernandes
Aécio dos Santos Lima
Francisco Diogo de Assis



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

Tomada de Preços nº 2022.11.18.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.1

A Presidente da C.P.L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, sendo o seguinte: a empresa Enart Empreendimentos LTDA - ME sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 561.279,60 (quinhentos e sessenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaíde Feitosa, 140, Jardim São Francisco na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barro/CE, 3 de janeiro de 2023.
FERNANDA ALVES FERNANDES
Presidente da C.P.L.

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.08.12.2

A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o não provimento do recurso interposto pela empresa M Minerário Neto Empreendimentos, ficando mantido o julgamento da fase de Proposta. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco.

Barro/CE, 3 de janeiro de 2023.
FERNANDA ALVES FERNANDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-01.03.1/2022-DIVERSAS

Objeto: aquisição gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos Órgãos Administrativos (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme Termo de Referência. Tipo: Menor Preço (por lote). Modo de Disputa: Aberto.

O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 09h:00m (horário local) do dia 17 de janeiro de 2023, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br).

Brejo Santo - CE, 3 de Janeiro de 2023.
ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.27.62.RP.FMS

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales comunica aos interessados que estará realizando Procedimento Licitatório cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de recarga de gás medicinal - oxigênio - para atender as necessidades do Hospital Municipal de Campos Sales - CE, com seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: 05 de janeiro de 2023 às 08:00h. Abertura das Propostas: 16 de janeiro de 2023 às 14:00h. Início da sessão de disputa de preços: 16 de janeiro de 2023 às 14:30h, através do site <https://compras.m2tecnologia.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Rua Professor Adnilson Batista dos Santos, 578, Centro, CEP 63.150-000, Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00hs às 12:00hs ou ainda através dos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.cplcamposales@hotmail.com.

Campos Sales/CE, 3 de Janeiro de 2023.
LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.26.01

As Secretarias Municipais do Município de Caririçu-Ceará, considerando a comissão de licitação, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial e em cumprimento ao que determina as leis federais 8.666/93, 10.520/02 e o decreto 10.024/19 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Caririçu/Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.12.26.01, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de construção, materiais hidráulicos e materiais elétricos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Caririçu-Ceará, para ao exercício de 2023. A entrega das propostas de preços será a partir do dia 05/01/2023 e abertura das propostas de preços no dia 17/01/2023 às 09:00horas. Tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação no Endereço Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririçu - Ceará, no horário de 08:00hs às 12:00hs e nos sites www.tce.ce.gov.br e bllcompras.com.

Caririçu-CE, 3 de Janeiro de 2023.
JOSÉ LENOS BESSA BATISTA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 2023.01.02.01-SMS

Credenciamento Nº 2023.01.02.01-SMS. Prazo para entrega dos documentos: De 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, das 08h00min às 12h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: credenciamento de profissionais técnicos visando a complementariedade da estrutura da Rede de Atendimento da Saúde Pública de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br.

Caucaia/CE, 3 de janeiro de 2023.
WAGNER VIEIRA VIDAL
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de nº 2022.11.01.001. Objeto: Contratação da prestação de serviços dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública de ensino fundamental, na responsabilidade da Secretaria de Educação do município de Choró/CE. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor do contrato: R\$ 3.198.309,76 (três milhões e cento e noventa e oito mil e trezentos e nove reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 06.01.12.361.0003.2.027 - Manutenção do Transporte Escolar para Alunos da Educação Básica / 06.01.12.362.0003.2.030 - Apoio ao Ensino Médio e Pré-Vestibular. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00. Duração do contrato: Vigerá até 01 de novembro de 2023. Contratante: Pedro Paulo Vidal de Queiroz. Contratada: Cariri Edificações, Serviços e Conduções Eireli. Assina Pela Contratada: Carlos Douglas Almeida Leandro.

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2022-CH

O Município de Choró-CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados os resultados das Amstras apresentadas pelos seguintes participantes: Fornecedor Individual: 1. José Marcos Pereira Lima, CPF Nº 247.943.763-91, 2. Myria Jani Silva do Nascimento, CPF Nº 040.875.563-60, todo fornecedor individual / pessoa física. Grupo Formal: 1. Copazel - Cooperativa Agroindústria Zé Lourenço Ltda, CNPJ Nº 10.254.805/0001-15, todos apresentaram amstras. Tudo de acordo com Laudos Técnicos expedido pela Nutricionista do Município, em anexo ao processo.

Choró-CE, 3 de janeiro de 2023.
ANA PAULA ESTEVÃO SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2023.01.02.01-CHP

Em cumprimento à Lei nº 11.947, de 16/07/2009, à Resolução nº 06 do FNDE, de 08/05/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021 e à Lei Nº 8.666/93 o Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Coreaú-CE, comunica aos interessados que realizará Chamada Pública Nº 2023.01.02.01-CHP, para a Aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar para atender a demanda do ano letivo de 2023 para Educação Infantil, Pré-Escola, Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado (AEE) e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Data e Local do Recebimento dos Projetos de Venda e Documentos de Habilitação: 19 de janeiro de 2023, às 09h. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 17h, no Endereço da Prefeitura Municipal, bem como disponibilizado nos Sites: www.coreau.ce.gov.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Coreaú-CE, 3 de Janeiro de 2023.
FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.22.12.01-TP-SEINFRA

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal do Coreaú, torna público que, às 09h do dia 19 de Janeiro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dom José, Nº 55, Centro, CEP 62.160-000, Coreaú, Ceará, receberá propostas para Contratação de empresa especializada para a execução da obra de pavimentação em pedra tosca na Avenida Marrocos Mestries de Aguiar (Rua do Comércio), no Distrito de Ubaúna, Coreaú/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano conforme PT Nº 1075577-99 SICONV- 912566. Modalidade: Tomada de Preços Nº 2022.22.12.01-TP-SEINFRA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 09h às 12h.

Coreaú-CE, 2 de Janeiro de 2023.
FRANCISCO XIMENES DE ALBUQUERQUE NETO
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022-SESA

Comunica aos interessados que no próximo dia 17 de Janeiro de 2023, às 14:00h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 21/2022-SESA - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para análises clínicas destinados ao Laboratório Municipal, junto a Secretaria de Saúde, pelo sistema BMMNET - www.bmmnetlicitacoes.com.br. O edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes S/º - Bairro Aníngas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.bmmnetlicitacoes.com.br e www.tce.ce.gov.br.

Cruz-CE, 3 de Janeiro de 2023.
EROCHÂNIA ACÁCIO PINHO LOPES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 6.027/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Eusébio torna pública a Alteração do Edital da Chamada Pública Nº 6.027/2022, que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades de fornecimento de merenda escolar para os alunos da Rede Pública de Ensino de Eusébio-CE. Acessar a alteração em: licitacoes.tce.ce.gov.br.

Eusébio/CE, 30 de dezembro de 2022.
ANTONIO ANDRÉ DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.01.01

A Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna pública a REVOGAÇÃO da Licitação referente ao Processo na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.12.01.01, cujo OBJETO é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos Programas de Alimentação Escolar, para alunos da rede de ensino das escolas municipais do Município de General Sampaio - Ceará. Fundamento Legal: art. 49 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Data da Revogação: 30 de Dezembro de 2022.

General Sampaio-CE, 2 de Janeiro de 2023.
ANA GLAUCIA VAZ MENDES
Secretária Municipal de Educação



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia – Aviso de Credenciamento Nº 2023.01.02.01-SMS. Prazo para entrega dos documentos: De 05 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, das 08h00min às 12h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: credenciamento de profissionais técnicos visando a complementaridade da estrutura da Rede de Atendimento da Saúde Pública de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 03 de janeiro de 2023. Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE ADIAMENTO - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Uajarara torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.114/2022-PE**, cujo o objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para compor a merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Uajarara - CE**, com abertura prevista para o dia **05.01.2023, às 08:00hs**, para o dia **17.01.2023**, no mesmo horário. Uajarara/CE, 03 de Janeiro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2022.11.18.1. A Presidente da C.P.L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, sendo o seguinte: a empresa Enart Empreendimentos LTDA - ME sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 561.279,60 (quinhentos e sessenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaíde Feitosa, 140, Jardim São Francisco na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 03 de janeiro de 2023. Fernanda Alves Fernandes - Presidente.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento. O Município de Umari/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento do Pregão Eletrônico nº 2022.12.19.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Comercio de Combustíveis Cachoeira LTDA, lotes 1, 2, 3, 4 e 5, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou pelo tel. (88) 3567-1161 ou ainda através da plataforma eletrônica: bllcompras.com. **Umari/CE, 03 de janeiro de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro Oficial.**

Prefeitura Municipal de Pambu - Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 2023.01.04.001-SESA. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 16/01/2023, às 09h, realizará licitação, cujo objeto: Aquisição de combustíveis e outros derivados de petróleo correlatos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Gabriel José Fernandes Noronha.

Prefeitura Municipal de Pambu - Aviso de Licitação Pregão Presencial Nº 2023.01.04.001-SAS. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, localizada a Travessa Tiradentes Nº 30, Centro, torna público aos interessados que no dia 17/01/2023, às 09h, realizará licitação, cujo objeto: Registro de preço para futura aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do município, conforme especificações em anexo. Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 12h, ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Gabriel José Fernandes Noronha.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.01.01 – A Prefeitura Municipal de General Sampaio, torna pública a **REVOGAÇÃO** da Licitação referente ao Processo na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.12.01.01, cujo **OBJETO** é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos Programas de Alimentação Escolar, para alunos da rede de ensino das escolas municipais do Município de General Sampaio – Ceará. **Fundamento Legal:** art. 49 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **Data da Revogação:** 30 de Dezembro de 2022. **General Sampaio-CE, 02 de Janeiro de 2023. Ana Gláucia Vaz Mendes – Secretária Municipal de Educação.**

PORTO DE PECÉM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a alteração da Licença de Operação Nº 406/2021 DICOP, em função da inclusão da operação do projeto piloto da unidade geradora de hidrogênio, localizada no município de São Gonçalo do Amarante – CE, na Rodovia CE 085, KM 37,5, S/N - Complexo Industrial e Portuário do Pecém – Pecém, com validade até 13/9/2025. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Anulação. A Prefeitura Municipal de Mucambo comunica aos interessados a Anulação do Pregão Eletrônico nº 1312.01/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando o fornecimento de material médico hospitalar, EPI's, medicamentos e laboratório para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e do Hospital Municipal do Município de Mucambo – CE, por ilegalidade. Maiores informações na Comissão de Licitação e nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. **Mucambo-Ce, 02 de janeiro de 2023. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação Fracassada. A Prefeitura Municipal de Mauriti, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 2022.12.12.01/PE/SRP, que tem por objeto Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE, realizado no dia 26/12/2022 às 09h00min, foi declarado Fracassado. Informações complementares na Comissão de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. **Mauriti/CE, 03 de Janeiro de 2023. José Willian Cruz Figueirêdo - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mauriti - Chamamento Público - Cadastramento de Fornecedores. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, localizada à Av. Senhor Martins, s/nº, Bairro Bela Vista, Mauriti, Estado do Ceará, torna público para conhecimento de todos e de acordo com o Art. 34, § 1º, da Lei nº 8.666/93, que está convocando todos os fornecedores e prestadores de serviços para atualização e cadastramento junto ao Município, com o objetivo de participarem das licitações que serão realizadas. **Mauriti – CE, em 03 de janeiro de 2023. Iarinda Franca de Almeida – Presidente da CPL.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tururu - Aviso de Licitação – Pregão nº 001/2023-PE-EDUC - Forma: Eletrônica. A Secretaria de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis da Educação Infantil, Pré-Escola, Ensino Fundamental para a demanda de 2023: dia 17/01/2023 às 09h00m, no sítio www.bll.org.br. O Edital poderá ser adquirido no Portal da BLL, Portal de Licitações do TCE/CE, Portal da Transparência do Município, bem como junto a CPL, nos dias úteis, das 8h às 14h. **Tururu-CE, 02 de janeiro de 2023. Francisco Rumennigge Praxedes da Silva – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará. O Secretário de Administração Geral da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará convida os interessados para se inscreverem no Cadastro de Fornecedores e Prestadores de Serviços desta Prefeitura, devendo nos dias úteis após esta publicação, das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h apresentar a documentação exigida no Art. 27 da Lei nº 8.666/93, e requerimento de registro, junto à Comissão Permanente de Licitação, disponível no link www.vicoso.ce.gov.br/arquivos/1834/REQUERIMENTO%20DE%20CADASTRO__2021_0000001.pdf, ou à Rua José Joaquim de Carvalho, no 473, Centro. **Viçosa do Ceará-Ce, 03 de janeiro de 2023.**



INTERNACIONAL

rosos do país, segundo: na linha de sucessão presidencial, atrás apenas da vice-presidente, Kamala Harris. Mas, pela primeira vez em cem anos, o partido no controle da Casa não conseguiu formar consenso em torno de um nome, e ninguém foi eleito na primeira votação.

O principal candidato republicano para o cargo é Kevin McCarthy, 57, deputado pela Califórnia. Com forte oposição da ala mais radical da legenda, ele não alcançou os 218 votos necessários nas primeiras rodadas de votação, em uma derrota consistente e humilhante para um líder de partido, cuja eleição deveria ser simples. Nas duas primeiras rodadas, ele obteve 203 apoios, e 19 republicanos votaram em outros candidatos.

A falta de consenso na

nando mínima a margem de dissidência.

Ele foi desafiado internamente por Andy Biggs, do Arizona, ex-chefe do Freedom Caucus (banca da liberdade), ala da ultradireita do Partido Republicano, que teve dez votos no total na primeira votação, mais do que os cinco necessários para travar o nome de McCarthy. Na segunda rodada, as dissidências se uniram em torno de Jim Jordan (Ohio), mesmo após o deputado negar a candidatura e afirmar que apoiaria McCarthy.

Jordan obteve 19 votos, garantindo que a eleição fosse para um terceiro turno.

A indefinição mostra o estado de ânimos do Partido Republicano, dividido entre apoiadores radicais do ex-presidente Donald Trump e os que defendem

o cargo já garantido, como o de presidente, da Câmara. McCarthy, porém, não pretende tirar seu nome da lista e até aqui não tem um adversário capaz de vencê-lo.

Lula África. Além de viagens à Argentina, Estados Unidos e China, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) pretende fazer uma para a África ainda no primeiro semestre. Lula assumiu seu mandato prometendo retomar o protagonismo do Brasil no mundo.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Alteração. O Pregoeiro do Município de Eusébio torna pública a Errata do Pregão Eletrônico Nº 06.024/2022, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades das Escolas Municipais de Eusébio/CE. Desta forma, a abertura das propostas acontecerá no dia 18 de janeiro de 2023, às 09h (Horário de Brasília) e o início do processo de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 18 de janeiro de 2023 (Horário de Brasília). As alterações poderão ser obtidas no Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro, durante o expediente normal. Eusébio/CE, 30 de dezembro de 2022. Antônio André dos Santos - Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carúis - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Carúis torna público o Pregão Presencial Nº 2023.01.02.01, para aquisição de combustíveis (gasolina e diesel) destinados ao abastecimento da frota oficial e agregados do Município de Carúis em trânsito na Cidade de Fortaleza, com data de abertura para o dia 17 de janeiro de 2023, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Carúis, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Carúis no horário das 07:30 às 11:30 horas. Informações pelo fone (088) 3514-1219. Carúis-CE, 03 de janeiro de 2023. Francisco Edneides dos Santos Santana - Pregoeiro Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretarias Diversas - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-01.03.1/2022-DIVERSAS. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos diversos Órgãos Administrativos (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme Termo de Referência, Tipo: Menor Preço (por lote). Modo de Disputa: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 09h:00min (horário local) do dia 16 de janeiro de 2023, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: www.bj.org.br. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço eletrônico acima, na Sala da Comissão, situada na Rua José Mattias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (98) 3331-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, através dos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br, licitacoes@tce.ce.gov.br, licitacoes@brejosanto.ce.gov.br - Pregoeiro Oficial da PMES.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento. Tomada da Preços Nº 2022.11.18.1. A Presidente da CPL de Barro/CE no uso de suas funções, toma público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, sendo o seguinte: a empresa Enart Empreendimentos LTDA - ME sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 561.279,60 (quinhentos e sessenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alade Feitosa, nº. 140, Jardim São Francisco na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Barro/CE, 03 de janeiro de 2023. Fernanda Alves Fernandes - Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento. Tomada de Preços Nº 2022.08.12.2. A CPL de Barro/CE, no uso de suas funções, toma público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento do recurso interposto pela empresa M&M Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, cujo provimento do recurso interposto pela empresa M&M Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, resultou no julgamento da fase de Proposta. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Alade Feitosa, nº. 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, 03 de janeiro de 2023. Fernanda Alves Fernandes - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Licitação - Processo: Pregão Eletrônico Nº 217.01/22 - PE-Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços: visita(s) futuras e eventual prestação de serviços de hospedagem, alimentação, transporte e encaminhamento de pessoas carentes aos Hospitais e Clínicas localizadas no Município de Fortaleza, de responsabilidade da Secretária de Saúde do Município de Alcântaras/CE, conforme Termo de Referência, do Tipo: Menor Preço. O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura de Alcântaras-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 04 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2023 até às 08h00min (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.licitacoes-e.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 17 de janeiro de 2023 às 08h00min (Horário de Brasília) e o início do Processo de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 10h00min do dia 17 de janeiro de 2023 (Horário de Brasília). O Edital, na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consultá-lo no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (98) 3640-1003. Alcântaras/CE, 04 de janeiro de 2023. Charlyza Alcântara Soares - Pregoeiro Municipal.

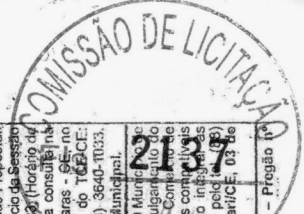
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umuarama - Aviso de Julgamento. O Município de Umuarama/CE, através do Pregoeiro Oficial, torna público que fora concluído o julgamento do Pregão Eletrônico Nº 2022.12.15.1, sendo o seguinte: Empresa Veteceba - Comércio de Combustíveis Cachaieira LTDA, MEs, nºs 1, 2, 3, 4 e 5, por ter apresentado preços compatíveis com o orçamento, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral das exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou pelo telefone 3567-1161 ou ainda através da plataforma informática: licitacoes.com. Umuarama/CE, 03 de janeiro de 2023. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro Oficial.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO AÇARAÚ - A Comissão de Pregão, localizada na Av. São João, 75 - Bairro Centro Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tombado sob o Nº 0301.01/2023, cujo objeto é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ADMITENTES DO FOMENTO DE COOPERATIVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO AÇARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, que realizar-se-á no dia 17.01.2023, às 08:30 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente do público, das 08:00 às 12:00 horas, ou no site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou licitacoes@santanaaocarau.ce.gov.br. Santana do Acaraú-CE, 04 de janeiro de 2023. Daniel Marco Camilo do Nascimento Pregoeiro.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.20.1PE, sob o menor preço por lote, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE, conforme detalhamento no termo de referência. O início do processo será às 09 horas do dia 18 de janeiro de 2023, no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br e na sala de Licitação da Prefeitura, localizada na Av. Bozerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara-CE no horário de 07h30min às 17h. Jaguaribara - CE, 03 de janeiro de 2023 - NILBERGUEUE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBECE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.01/2023. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribece, localizada na Av. Maria Nizinha Campos, 341, Aldeia, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02.01.03.2023 cujo objeto versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER AÇÕES PREVENTIVAS E EDUCATIVAS, ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL, VOTAÇÕES PARA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA O CONSUMO HUMANO - PROJETO ÁGUA CUIDAR, SRUAZE-NAB E ECONOMIZAR PARA VIVO FALTAR, NAS COMUNIDADES RESIDENTES NAS REGIÕES SEMIÁRIDAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBECE. Início do recebimento das propostas e habilitação: às 17h do dia 04 de janeiro de 2023. Referência de tempo: Horário de Brasília - DF. Local: Portal: Boletim de Licitações do Brasil-SLL www.bll.org.br. Referido edital estará disponibilizado no endereço acima, no site da Prefeitura Municipal de Jaguaribece (<https://jaguaribece.ce.gov.br/licitacao>, <http://www.tce.ce.gov.br>) e no portal de Licitação do TCE-CE (<http://licitacoes.tce.ce.gov.br/licitacoes/>). Informações no tel. (88) 3522-1092 e no mail: licitacoes@jaguaribece.ce.gov.br, Jaguaribece/CE, 03 de Janeiro de 2023. Mayara Shelly Nogueira de Freitas - Pregoeiro Oficial do Município de Jaguaribece/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022-CH - AVISO DOS RESULTADOS DAS AÇÕES TRÁNS - O Município de Choró-CE, através da Secretária Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados os resultados das Ações Tráns apresentadas; pelas seguintes participantes: FORNECEDOR INDIV-





INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO JULGAMENTO

Tomada de Preços nº 2022.11.18.1



ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRO - ESTADO DO CEARÁ.

Procedimento licitatório EDITAL CONVOCATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.1, do tipo menor preço global, objetivando a seleção de propostas visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE INSUMOS, DAS INSTALAÇÕES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE.

AVANT COMERCIAL E SERVIÇOS), CNPJ n. 36.703.113/0001-09, já devidamente qualificada no procedimento licitatório em epígrafe, com fulcro no art. 109 da Lei n. 8666/93, vem, respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, por sua representante constituída, na forma da Legislação Vigente e de acordo com o Edital de Licitação, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra o ato da Comissão de Licitações que julgou vencedora a empresa ENART EMPREENDIMENTOS LTDA ME, CNPJ 14.308.807/0001-09 por manifesta inexecuibilidade da proposta ofertada, o que faz pelos fundamentos defato e de direito a seguir aduzidos:

I. DOS FATOS

Por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações, o Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais, promove licitação sob a modalidade de "Convite", do tipo "Menor Preço Global", OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE INSUMOS, DAS INSTALAÇÕES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE..

Assim, interessada em participar do certame, a empresa AVANT COMERCIAL E SERVIÇOS),


09/01/22.



CNPJ n. 36.703.113/0001-09, adquiriu o Edital e compareceu à sessão de abertura do certame e entrega dos envelopes respectivos, **sendo julgada habilitada**

Outrossim, tendo ocorrido a sessão de abertura dos envelopes com as em foi julgada como vencedora a proposta apresentada pela empresa "ENART EMPREENDIMENTOS LTDA ME".

Lado outro, ocorre que a referida proposta não atende aos requisitos mínimos legais e editalícios, **em virtude de ser a proposta apresentar valor inexecuível**, o que impõe a sua desclassificação, conforme demonstraremos a seguir.

II. DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A interposição do presente recurso é **tempestiva**, considerando o prazo de 02 (*dois*) dias úteis para apresentar recurso, conforme previsão editalícia (XIV-DOS RECURSOS) e Lei Federal n. 8666/93 (art. 109, § 6º), senão vejamos:

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

(...)

§ 6º Em se tratando de licitações efetuadas na modalidade de "carta convite" os prazos estabelecidos nos incisos I e II e no parágrafo 3º deste artigo serão de dois dias úteis. (grifamos) -

A empresa recorrente não venceu o certame, portanto, evidencia o **interesse recursal**.

A peça de irrisignação é proposta por empresa credenciada e participante do certame, o que atesta a sua **legitimidade**.

Presentes, portanto, os pressupostos recursais.



III. DA INEXEQUIBILIDADE DO PREÇO OFERTADO PELA EMPRESA EMPRESA“ENART EMPREENDIMENTOS LTDA ME”

III.1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A priori, conforme se observa do procedimento de abertura dos envelopes das propostas pelas licitantes, *in casu*, a empresa ENART EMPREENDIMENTOS LTDA ME apresentou proposta vencedora no valor global de R\$ 561.279,60 (QUINHENTO E SESENTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

Respeitosamente, considerando-se o valor máximo estimado pela Administração, conforme previsão do Edital em comento, vislumbra-se que a proposta vencedora **não pode ser considerada exequível**, uma vez que destoa completamente dos preços médios praticados no mercado.

Ademais, valor inexecuível entende ser a doutrina como sendo:

“...aquele que sequer cobre o custo do produto, da obra ou do serviço. Inaceitável que empresa privada (que almeja sempre o lucro) possa cotar preço abaixo do custo, o que levaria a arcar com prejuízo se saísse vencedora do certame, adjudicando-se-lhe o respectivo objeto. Tal fato, por incongruente com a razão de existir de todo empreendimento comercial ou industrial (o lucro), conduz, necessariamente, à presunção de que a empresa que assim age está a abusar do poder econômico, com o fim de ganhar mercado ilegalmente, inclusive asfixiando competidores de menor porte.” (PEREIRA JUNIOR, Jessé Torres. Comentários à Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública. p.559)

No caso em tela, não é razoável a aprovação de proposta no valor de \$ 561.279,60 (QUINHENTO E SESENTA E UM MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS), haja vista, que o órgão licitante



apresentou uma estimativa R\$ R\$ 1.209.507,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E NOVE MIL QUIHENTOS E SETE REAIS) para o preço global.

No presente caso, observa-se uma flagrante disparidade do valor apurado pela Administração, como média aceitável de mercado, e o valor final da proposta vencedora.

Abaixo demonstraremos por meio de cálculos a média dos valores apresentados pelas outras empresas concorrentes para a realização dos serviços, **sendo a proposta mais razoável apresentada a da empresa ora recorrente, que está mais próxima dessa média.**

Revela-se impertinente qualquer proposta apresentada abaixo de 50% (cinquenta por cento) do valor estimado, **como fora o caso da proposta da empresa vencedora.**

Assim sendo, em uma análise superficial pode-se afirmar que a licitante vencedora e, bem assim, a Comissão de Licitação não compreenderam o esforço a ser empreendido no trabalho a ser contratado pelo Município de Capitólio.

Neste sentido, o valor da proposta da empresa vencedora, notoriamente não acoberta o custo dos materiais e mão-de-obra especializada, necessários para execução do objeto da licitação, frisa-se.

Outrossim, por motivos de razoabilidade e proporcionalidade, e princípios correlatos à Administração, como da **eficiência**, o que precisa ser observado, é a possibilidade no mundo real de cumprimento do contrato administrativo quanto ao objeto do presente certame licitatório por parte da empresa vencedora.

A coletividade não pode ser prejudicada por eventual descumprimento das cláusulas do contrato administrativo, tendo por fundamento, precípua, a proposta inexecutável apresentada.

De mais a mais, o que deve ser levado em consideração por parte desta Comissão são os princípios da **INDISPONIBILIDADE DO INTERESSE PÚBLICO**, bem como da **SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO** (Lei 9784/99).



Neste compasso, a doutrina especializada leciona (Pietro, Maria Sylvia Zanella Di Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. – 31. ed. rev. atual e ampl. – Rio de Janeiro: Forense, 2018.);

“Precisamente por não poder dispor dos interesses públicos cuja guarda lhes é atribuída por lei, os poderes atribuídos à Administração têm caráter de poder-dever, são poderes que ela não pode deixar de exercer, sob pena de responder pela omissão. Assim, a autoridade não pode renunciar ao exercício das competências que lhes são outorgadas por lei; não pode deixar de punir quando constate a prática de ilícito administrativo; não pode deixar de exercer o poder de polícia para coibir o exercício dos direitos individuais em conflito com o bem-estar coletivo; não pode deixar de exercer os poderes decorrentes da hierarquia; não pode fazer liberalidade com o dinheiro público. Cada vez que ela se omite no exercício de seus poderes, é o interesse público que está sendo prejudicado.”

Assim, não se pode olvidar da legislação correlata sobre o tema, *in verbis*:

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexecutáveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade



são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.
(grifo nosso)

Ademais, é preciso observar pelos licitantes os critérios legais e doutrinários supracitados, a fim de que seja garantido um mínimo de qualidade do serviço a ser prestado, atendendo perfeitamente às exigências do Edital.

Portanto, a apresentação de propostas, menos que a metade do valor referencial, configura o reconhecimento, por parte da Administração, de sua inexequibilidade e consequente desclassificação do procedimento licitatório.

A Lei de Licitações é muito clara ao dizer que devem-se considerar como parâmetro, não apenas o valor orçado pela Administração mas, também, as propostas apresentadas pelos demais licitantes, senão vejamos:

Art. 48. (...)

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

(...)

É de se ressaltar que embora o referido parágrafo 1º refere-se a licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, com efeito, **como não há nenhuma normativa tratando do assunto para outros objetos, podemos**



entender que este parâmetro serve para identificarmos os valores que presumem-se inexequíveis.

_____O douto doutrinador Hely Lopes Meireles, esclarece:

“... A inexequibilidade se evidencia nos preços zero, simbólicos ou excessivamente baixos, nos prazos impraticáveis de entrega e nas condições irrealizáveis de execução diante da realidade do mercado, da situação efetiva do proponente e de outros fatores, preexistentes ou supervenientes, verificados pela Administração. (MEIRELES, 2010, p. 202).

No mesmo sentido, são as lições de Marçal Justen Filho (*JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 14ª edição. Dialética: São Paulo, 2010 – pág. 654-655*):

“Admitir generalizadamente a validade de propostas de valor insuficiente pode significar um incentivo a práticas reprováveis. O licitante vencedor procurará alternativas para obter resultado econômico satisfatório. Isso envolverá a redução da qualidade da prestação, a ausência de pagamento dos tributos e encargos devidos, a formulação de pleitos perante a Administração e assim por diante.

Usualmente, a contratação avançada por valor insuficiente acarretará a elevação dos custos administrativos de gerenciamento do contrato. Caberá manter grande vigilância quanto à qualidade e perfeição do objeto executado e litígios contínuos com o particular, sempre interessado em obter uma solução que propicie a reestruturação da contratação. Logo, as



vantagens obtidas pela Administração poderão ser meramente aparentes. No final, a Administração obterá ou um objeto de qualidade inferior ou se deparará com problemas muito sérios no tocante à execução do contrato.”

Outrossim, a súmula 262 do TCU (Tribunal de Contas da União) preconiza: “O critério definido no art. 48, inciso II, § 1º, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 8.666/93 conduz a uma presunção relativa de inexecutabilidade de preços, devendo a Administração dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade da sua proposta.”

O TCE/MG (Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais) quando do julgamento do Processo n. 911.699 decidiu:

EMENTA: DENÚNCIA – NÃO OCORRÊNCIA DAS IRREGULARIDADES APONTADAS -

ARQUIVAMENTO. *Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis. Serão considerados inexequíveis aqueles preços que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e serão considerados excessivos quaisquer valores que sejam superiores ao valor estimado pela contratante.*

Portanto, é dever da Administração, em respeito ao Princípio da Autotutela Administrativa, diante das razões deste recurso, conceder à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta (súmula 473, STF):

SÚMULA 473

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade,



respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

III.2. DO VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Inicialmente, cabe salientar que da leitura do Edital da presente Licitação depreende-se o valor orçado pela Administração Pública.

No Edital ele pode ser localizado como Valor Orçado ou Valor Máximo a ser praticado na Licitação.

Assim, observa-se que o valor orçado pela administração é calculado pela média de propostas enviadas por licitantes convidados no ato de formação do processo para fornecer cotação de preços ou estimativa de preços. Sendo este informado no Edital de Licitação e no processo de licitação.

É o entendimento apresentado pelo TJMG:

EMENTA: REEXAME NECESSÁRIO - AÇÃO CIVIL PÚBLICA - RESSARCIMENTO AO ERÁRIO - SUPERFATURAMENTO EM LICITAÇÃO - INOCORRÊNCIA - CONDENAÇÃO DO AUTOR AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS - IMPOSSIBILIDADE - INEXISTÊNCIA DE LITIGÂNCIA

DE MÁ-FÉ. 1 - A Ação Civil Pública é o instrumento processual adequado à proteção do patrimônio público, conforme art. 1º da Lei nº 7.347/85; 2 - **A cotação de preços é fase interna que se destina à escolha da modalidade da licitação e serve como parâmetro para a desclassificação das propostas com valor superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis,** não

caracterizando superfaturamento a sua inobservância. 3 - A condenação do autor da Ação Civil Pública ao pagamento de honorários de sucumbência somente se justifica se comprovada a litigância de



má-fé. (TJMG - Apelação Cível 1.0476.14.000280-1/001, Relator(a): Des.(a) Renato Dresch, 4ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 03/03/2016, publicação da súmula em 10/03/2016)

Conclui-se, portanto, que o valor máximo estimado pela Administração seria de 25% da media das propostas apresentadas em questão, sendo assim, impossível Administração publica não ter zelo pelos seus munícipes acatando um serviço de valor inexecuível fornecendo um serviço de má qualidade.

III.3. DA MÉDIA ARITMÉTICA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS:

Destacamos que de posse de todas as propostas apresentadas pelos Licitantes é dado o cálculo do Preço:

As propostas dos licitantes cujos valores sejam iguais ou inferiores a 50% (*cinquenta por cento*) do valor orçado pela Administração **estão fora da média,**

III.4. DA IDENTIFICAÇÃO DO PREÇO INEXEQUÍVEL

Ab initio, já decidiu o TJMG:

EMENTA: - O objetivo da verificação de que os preços unitários são exequíveis é assegurar à Administração a ausência de problemas futuros que podem ser apresentados pela empresa, como pedido de reequilíbrio financeiro, inexecução ou baixa qualidade de serviços. A preocupação básica é evitar a constatação de preços acima dos parâmetros de mercado, ou então, a de preços inicialmente vantajosos, mas que, pela distribuição de seus valores unitários, se convertem em prejuízo da Administração no decorrer dos aditivos.



- Não havendo prática de ato ilegal e lesivo ao patrimônio público, improcedente a decretação de nulidade do certame licitatório. (TJMG - Reexame Necessário-Cv 1.0035.02.012251-7/001, Relator(a): Des.(a) Vanessa Verdolim Hudson Andrade, 1ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 22/10/2013, publicação da súmula em 31/10/2013)

As propostas da Licitante ENART EMPREENDIMENTOS LTDA ME, deverá ser desclassificada por estar abaixo de 65% da média aritmética das propostas válidas conforme Artigo 48, II, §1º, "a".

IV. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ex positis, a Administração quando verifica o preço manifestamente inexequível tem o dever de atestar a plausibilidade da composição do preço final, especialmente no tocante a compatibilidade entre os lances ofertados e os valores de mercado colhidos pelo próprio órgão licitante.

A Lei de Licitações e Contratos Administrativos rechaça que sejam aceitos pela Administração valores superiores ao estimado, e no mesmo sentido proíbe a admissão de propostas com preços muito aquém do orçado pelo órgão licitante.

No caso sob exame, verifica-se que a licitante declarada vencedora, nodesejo de obter a contratação por parte do Ente Municipal, ultrapassou o limite da exequibilidade, **reduzindo os preços a valores inferiores aos manifestamente plausíveis.**

O próprio Edital do presente certamente prevê no ponto 6.12: "O critério de seleção da proposta mais vantajosa para a administração e que determinará o

(a) licitante vencedor (a) será o de MENOR PREÇO GLOBAL, desde que este não seja excessivo ou manifestamente inexequível e atenda as especificações exigidas na legislação aplicável e especialmente neste procedimento, levando-se em conta os seus critérios objetivos;".

Assim, em apreço ao **Princípio da vinculação ao instrumento convocatório**, impõe-se aos licitantes, bem como a Administração Pública a observância das normas contidas no Edital, de forma objetiva.



É a dicção da Lei n. 8666/93: "Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

Considerando tudo o que foi exposto é de se concluir que a proposta da licitante vencedora é manifestamente inexequível ao se comparar com o preço estimado, devendo a Administração realizar diligências no sentido de confirmar a real exequibilidade da proposta.

Portanto, em razão do exposto, sob pena de nulidade do ato de adjudicação, e em obediências as condições legais e preestabelecidas no ato convocatório, a Recorrida deve ser intimada a apresentar documentação que demonstre a exequibilidade de sua oferta, sob pena de desclassificação, conforme já decidiu o TCU no Acórdão n. 2198/2009, Plenário (Relator: BENJAMIN ZYMLER):

Enunciado

O órgão contratante deve verificar a conformidade das propostas de licitantes com os preços correntes do mercado, bem como com aqueles praticados no âmbito de outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Neste sentido, trazemos à colação o Acórdão 1679/2008-Plenário, TCU:

Enunciado

O critério para aferição de viabilidade de propostas de preços conduz a uma presunção relativa de inexequibilidade, cabendo à Administração verificara efetiva capacidade da licitante executar os serviços.

V. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS

Ante o exposto, requer-se que:



1. essa respeitável Comissão de Licitação que, reconsiderando a decisão que julgou como vencedora a empresa ENART EMPREENDIMENTOS LTDA ME, reconheça sua proposta como manifestamente inexequível;
2. subsidiariamente, não sendo reconsiderada a decisão, se digne a Comissão em fazer a remessa do presente recurso à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, conhecendo-o e dando-lhe provimento para que, diante do irrisório valor apresentado e do risco de não cumprimento do objeto licitado, considere inexequível a proposta da Licitante ENART EMPREENDIMENTOS LTDA ME, reformando-se a decisão que declarou vencedora a respectiva empresa, para declaração de vencedora da empresa ora Recorrente, que possui proposta comprovadamente exequível.

Nesses Termos, Pede
Deferimento.

MAURITI-CE, 09 de janeiro de 2023

**EVERTON MOURA DA
SILVA:07560543383**

Assinado de forma digital por
EVERTON MOURA DA

SILVA:07560543383

Dados: 2023.01.09 11:09:13 -03'00'

Proprietário



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

COMUNICADO DE RECURSO

Tomada de Preços nº 2022.11.18.1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.1

Comunicação de Recurso

A C.P.L da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa Avant Comercial e Serviço, ingressou com Recurso Administrativo contra o julgamento da fase de propostas referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.18.1. Maiores informações e entrega de editais na Rua Alaide Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Barro/CE, 12 de janeiro de 2023
FERNANDA ALVES FERNANDES
Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.10.01/2023

O Pregoeiro, através da Secretaria de Finanças, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Contratação de serviços especializados em tecnologia para locação de sistema de acesso remoto e backup em nuvem, oferecendo avançados recursos de automação das tarefas de backup de interesse da Secretaria. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 26/01/2023, às 07:30h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 26/01/2023 às 08h, horário de Brasília, no sítio www.bbmet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua: João Tomás Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe/CE. Telefones: (85) 3338-1234, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

JOSIMAR GOMES SOUSA.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01.11.01/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, através do Gabinete da Prefeitura; Secretaria de Finanças; Secretaria de Administração; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria de Assistência Social e Cidadania, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital, cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados na área de licitações e contratos na administração pública, junto às diversas Secretarias do Município, que será realizado dia 31/01/2023, às 09h. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário das 08h às 14h.

JOSIMAR GOMES SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-01.12.1/2023-SMS

Aquisição de equipamentos para o Centro de Zoonoses e Castra Móvel, através de saldo remanescente de Recurso de Emenda Parlamentar para aquisição de Unidade Móvel para o Centro de Controle de Zoonoses, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. Modo de Disputa: Aberto. O Pregoeiro Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 09h:00m (horário de Brasília) do dia 26 de janeiro de 2023, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: (www.bl.org.br). Maiores informações, ler ou obter o texto integral do edital no endereço eletrônico acima, na Sala da Comissão, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e, ainda, no sítio: (www.tce.gov.br).

Brejo Santo - CE, 12 de janeiro de 2023
ÉRITON GEORGE SALES BERNARDO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 004/2023 - Pregão Presencial Nº 2022.12.28.001-SRP. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de urnas mortuárias e serviços funerários, para atender a demanda das famílias na linha de vulnerabilidade, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Camocim - CE. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. Empresa: Cleilson Lima Gomes - ME CNPJ Nº 02.980.433/0001-86 com o menor valor global para lote 01 de R\$ 326.500,00 (trezentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) e Lote 02 de R\$ 168.700,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos reais). Validade: 12 meses, ou seja, de 12/01/2023 a 12/01/2024. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Camocim/CE, 12 de Janeiro de 2023. Fca Maurineide Carv. de Araújo - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.05.03.RP.FG

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Campos Sales/CE, comunica aos interessados que estará realizando Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.01.05.03.RP.FG, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo (GLP) destinados a manutenção das diversas Secretarias do Município de Campos Sales - CE, tipo Menor Preço por Lote, Modo Aberto, com seguinte cronograma: Início de acolhimento das propostas: 16 de janeiro de 2023 às 09:00h. Abertura das Propostas: 25 de janeiro de 2023 às 08:30h. Início da sessão de disputa de preços: 25 de janeiro de 2023 às 09:30h, através do site <https://compras.m2atecnologia.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, no endereço Rua Professor Adilson Batista dos Santos, 578, Centro, CEP 63.150-000, Campos Sales/CE, a partir da publicação deste Aviso, horário das 08:00h às 12:00h ou ainda através do endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br e email: cpccampossales@hotmail.com.

Campos Sales/CE, 12 de Janeiro de 2023
LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.12.28.01

A Prefeitura Municipal de Cariús torna público a prorrogação do Pregão Presencial N.º 2022.12.28.01, para a Aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalar para o Laboratório de análise clínica do Hospital Dr. Thadeu de Paula Brito, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cariús. Com data de abertura para o dia 13 de janeiro de 2023, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Fica prorrogado para o dia 20 de janeiro de 2023, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Informações pelo fone (088) 3514-1219.

Cariús-CE, 12 de janeiro de 2023
FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2022/TP

Tendo como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e implantação de uma coberta metálica Padrão FNDE para quadra da EFF Deputado José Correia Pinto, localizada no Distrito da Caponga, Município de Cascavel/CE. A Presidente da CPL comunica ato de retificação ao julgamento da Habilitação publicado no DOU do dia 29/12/2022, pág. 241, Seção 3, incluindo para o rol das empresas Inabilitadas: Cedibra Comércio e Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.247.743/0001-63. Ratificam-se as demais informações do aviso anterior. Fica estabelecido o prazo do Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93 e cancelada a abertura de proposta que seria dia 13/01/2023 às 10h:00min sendo publicada nova data em imprensa oficial. A ata de julgamento retificada encontra-se disponível no site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, <https://www.cascavel.ce.gov.br>, e também na sede da CPL de Cascavel - CE, ficando franqueada a quem possa interessar, vistas ao processo.

Cascavel-CE, 12 de janeiro de 2023
SARA WÂNIA DE MENEZES PEDROSA LEITE
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012.01/2022-03

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/02 e o Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e suas posteriores alterações, o Pregoeiro Oficial do Município de Cedro/CE torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2012.01/2022-03, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Secretarias do Município de Cedro - CE durante o Exercício Financeiro de 2023 nos deslocamentos dos veículos oficiais à Capital Cearense, entrega das propostas a partir desta data e abertura das propostas dia 27 de janeiro de 2023 às 10:00 horas (horário de Brasília), tudo conforme especificações contidas no edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e nos sites www.tce.ce.gov.br e www.blcompras.org.br.

Cedro - CE, 12 de janeiro de 2023
TÚLIO LIMA SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230105.01-PE-SES

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde vem informar a todos os interessados o Adiamento da Disputa de Lances do processo Pregão Eletrônico Nº 230105.01-PE-SES, cujo OBJETO é a Locação de gerador de energia para suprir às demandas da Secretaria de Saúde de Coreaú-CE. O processo retro mencionado será REPUBLICADO devido à necessidade de alteração do Termo de Referência, para inserção de informações e exigências indispensáveis. Considerando que tais modificações alteração a formulação de propostas, a Sessão de Disputa de Lances que seria na data de 20/01/2023, às 08h30min, será ADIADA por mais 08 (oito) dias úteis, ficando remarcada para o dia 26 de Janeiro de 2023, às 09h, na mesma Plataforma (www.compras.m2atecnologia.com.br). Maiores informações constará em Adendo no Portal de Licitações do TCE e na Plataforma de realização do certame).

Coreaú-CE, 12 de Janeiro de 2023.
ELIZÂNGELA MESQUITA DE ASSIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.05.2

A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 26 de janeiro de 2023 às 09h, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futura e eventual aquisição de material de expediente e limpeza para atender as necessidades das diversas unidades administrativas (secretarias) da prefeitura municipal de Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br e <https://www.licitacoes-e.com.br/>.

Crato/CE, 12 de janeiro de 2023.
VALÉRIA DO CARMO MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.06.02/PE/PMC

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 2023.01.06.02/PE/PMC. Objeto: aquisição de peças e acessórios genuínos destinados a manutenção de automóveis, equipamentos e máquinas pesadas pertencentes a frota automotiva e mecanizada do Município de Croatá/CE, de acordo com suas linhas de montagem, por maior percentual de desconto sobre o sistema de referência Cilia, Audatex ou Similar - Local de Acesso ao Edital: Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba - CEP: 62.390-000 - Croatá - CE; <https://bnc.org.br>; <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08h00m às 12h00m e de 14h00m às 17h00m - Local de Realização da Licitação: <https://bnc.org.br> - Data de Abertura: 26/01/2023 - Horário: 08h30m.

Croatá - CE, 12 de janeiro de 2023
JUSCIÉ PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça - Errata do Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 00.001/2023-PE. Com o seguinte objeto: aquisição de combustíveis fósseis de petróleo, para atender as necessidades da frota de veículos das Diversas Unidades Gestoras do Município de Graça CE. comunica aos interessados que no Aviso de Licitação que circulou em 11/01/2023, onde se lê: Pregão Eletrônico Nº 00.010/2022-PE, altera-se para Pregão Eletrônico Nº 00.001/2023-PE. O Edital encontra-se, Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro, Graça - CE, fone: 0**88 - 3656-4255, no horário de atendimento ao público de 07:30 às 11:30h e também nos sites <http://www.graca.ce.gov.br/>. **Graça - CE, 11 de Janeiro de 2023. Karine Eduardo dos Santos – Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2023.01.12.1. Realizará a licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos para atuação nas edificações das diversas Secretarias Municipais do Município de Jardim/CE. Abertura: 01 de Fevereiro de 2023 às 09:00hrs. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347 - Centro, Jardim/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3481-7445. **Jardim/CE, 12 de Janeiro de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 SESA/SRP – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 011/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 004/2022 SESA/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 11 de Janeiro de 2023. Thiago Viana da Silva – Secretário da Saúde, Gestor do Registro de Preços.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 SESA/SRP – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 012/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 004/2022 SESA/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 11 de Janeiro de 2023. Thiago Viana da Silva – Secretário da Saúde, Gestor do Registro de Preços.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Abertura de Proposta. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 18 de Janeiro de 2023 às 09h, na sala da Comissão de Licitação serão abertos os envelopes proposta de preços da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.23.57-TP-ADM, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução de bueiros na estrada vicinal da Várzea do Gado no Município de Pentecoste, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N – Centro Pentecoste – CE e pelo telefone (85) 3352-2617. **Pentecoste-CE, 11 de Janeiro de 2023. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022/SRP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 SESA/SRP – O Município de Crateús-CE, através da Secretaria da Saúde, para fins de atendimento ao disposto no § 2º, Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, torna público que **NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES** e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 010/2022/SRP, originária do Pregão Eletrônico Nº 004/2022 SESA/SRP, cujo **OBJETO** é a Seleção de Melhor Proposta visando Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Crateús – CE. **Crateús-CE, 11 de Janeiro de 2023. Thiago Viana da Silva – Secretário da Saúde, Gestor do Registro de Preços.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, através de sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00h, do dia 26 de janeiro de 2023, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº PE 01/2023. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis, lubrificantes com fornecimento contínuo e fracionado. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações endereço: Av. Três poderes, S/N - Centro, E-mail: camaradip@hotmail.com. **Deputado Irapuan Pinheiro, 13 de janeiro de 2023. Francisca Geucilene Pinheiro – Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/23-PE-FMS–Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de leites especiais, dietas enterais e parentais, módulos, suplementos nutricionais e fórmulas infantis, com entrega de forma parcelada, para atendimentos de processos judiciais e demanda da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bela Cruz/CE, que se realizará no dia 25 de janeiro de 2023 (25/01/2023), às 14:00hs pelo site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Referido EDITAL poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Fernando França Silveira – Pregoeiro.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjucação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pela Portaria 01060086/2022, Adjudica e a Secretária de Educação Homologa o Pregão Eletrônico Nº 062/22-PE-SEDUC. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa da Merenda Escolar, junto a Secretaria de Educação deste Município de Ipueiras-CE, para a empresa F J Mendes da Costa, CNPJ: 34.283.003/0001-00, com o valor global de R\$ 5.402.795,56 (cinco milhões, quatrocentos e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos). **Ipueiras/CE, 12 de Janeiro de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Comunicação de Recurso. A C.P.L da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa Avant Comercial e Serviço, ingressou com Recurso Administrativo contra o julgamento da fase de propostas referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.18.1. Maiores informações e entrega de editais na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 12 de janeiro de 2023. Fernanda Alves Fernandes – Presidente da C.P.L.**



INTERNACIONAL

to de Justiça responsabilize "quaisquer atores baseados na Flórida que possam ter financiado ou apoiado os crimes violentos de 8 de janeiro", quando golpistas invadiram as sedes dos Três Poderes em Brasília.

Os deputados pedem ainda que o FBI, a Polícia Federal americana, "investigue quaisquer ações que tenham

razão conjunta acusando o ex-presidente Donald Trump e seus ex-assessores Steve Bannon e Jason Miller de "encorajarem" o ex-presidente Jair Bolsonaro a contestar os resultados das eleições no Brasil" e pedindo responsabilização pelos ataques à democracia.

Os legisladores apontam semelhanças entre os ataques ao Capitólio em Washington, em 6 de janeiro de 2021, e os ao Congresso, ao Supremo Tribunal Federal (STF) e ao Palácio do Planalto, em Brasília, no último domingo (8). No texto, afirmam que "agritadores de

China covid. A preocupação com a alta nos casos de Covid em meio ao fluxo intenso de viagens motivadas pelo Ano-Novo local fez com que uma autoridade do regime chinês viesse a público

sonaro no país -ele está na Flórida desde o dia 30 de dezembro. Congressistas democratas querem que a Casa Branca deposte Bolsonaro. Joaquim Castro, que representa a minoria democrata no Comitê de Hemisfério Ocidental, disse à CNN americana que "os EUA não deveriam ser um refúgio para o autoritário que inspirou terrorismo doméstico no Brasil". Alexandria Ocasio-Cortez, conhecida como AOC, parte da ala mais à esquerda dos democratas, postou no Twitter: "Os EUA precisam deixar de dar guarida a Bolsonaro".

de uma autoridade do regime chinês viesse a público

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Comunicação de Recurso. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que a empresa Avant Comercial e Serviço, ingressou com Recurso Administrativo contra o julgamento da fase de propostas referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.11.18.1. Maiores informações e entrega de cópias na Rua Alalide Feltosa, nº 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, no horário de 08:00h às 12:00h nas datas: 12 de janeiro de 2023. **Fernanda Alves Fernandes - Presidente da C.P.L.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº PE-01.12.17/2023-SMS. Objeto: Aquisição de equipamentos para o Centro de Zoonoses e Controle de Animais, através de saldo remanescente de Recurso de Emenda Parlamentar para aquisição de Unidade Móvel para o Centro de Controle de Zoonoses, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Menor Preço por Lote. Modalidade: Aberto. O Pregão Oficial deste Município comunica aos interessados que o início da disputa será a partir das 09h:00min (nove horas) do dia 26 de janeiro de 2023, em sessão pública eletrônica, que ocorrerá através do endereço eletrônico: www.bll.org.br. Maiores informações, por ou obter o texto integral do edital no endereço eletrônico acima, na Sala de Licitação, situada na Rua José Matias Sampaio, nº 234, Centro, através do fone (88) 3831-1042, das 08h:00min às 12h:00min e, ainda, no site: www.tce.ce.gov.br. **Erton George Sales Bernard - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariri - Aviso de Prorrogação - Pregão Presencial Nº 2022.12.28.01. A Prefeitura Municipal de Cariri torna público, a prorrogação do Pregão Presencial Nº 2022.12.28.01, para aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalar para o Laboratório de análise clínica do Hospital Dr. Theodoro Paula Brito, junto à Secretaria de Saúde do Município de Cariri. Cndes se lê: com data de abertura para o dia 13 de janeiro de 2023, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariri, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Leia-se com data de abertura para o dia 20 de janeiro de 2023, às 08:00h, na sede da Prefeitura Municipal de Cariri, à Rua Raul Nogueira, s/n, Esplanada. Informações pelo fone (88) 3514-1219. **Cariri-CE, 12 de janeiro de 2023. Francisco Edilberto dos Santos Santana - Pregoeiro Oficial.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaruana. A Presidente da Comissão de Licitações da Câmara Municipal de Jaguaruana comunica aos interessados que no dia 31/01/2023, às 08:00h, na Sala de Comissão Permanente de Licitação, situada à Trav. Joaquim Rebouças, nº 525, Bairro Centro, Jaguaruana - Ceará, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023-CMJ, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados em contabilidade pública, na execução orçamentária, financeira e patrimonial, junto à Câmara Municipal de Jaguaruana. Tipo: Menor Preço Global. O Edital estará à disposição na Sala de Comissão Permanente de Licitação no horário de 08:00h às 12:00h e no site: municipal-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Maria Aparecida de Freitas Lima Jaguaruana em 12/01/2023.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 05.003/2023. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmundo Pinheiro, 150 - Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que dia 16 de janeiro de 2023, receberão as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 05.003/2023, tipo menor preço por lote, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de estrutura metálica para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Eusébio/CE, no endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 26 de janeiro de 2023, às 09h (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 26 de janeiro de 2023 (Horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado no pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal. **Eusébio, 12 de janeiro de 2023. Raylsey Rafael de Jerônimo Lima - Pregoeira.**



SE OFÍCIO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-CE, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados em contabilidade pública, na execução orçamentária, financeira e patrimonial, junto à Câmara Municipal de Jaguaruana. Tipo: Menor Preço Global. O Edital estará à disposição na Sala de Comissão Permanente de Licitação no horário de 08:00h às 12:00h e no site: municipal-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Maria Aparecida de Freitas Lima Jaguaruana em 12/01/2023.**

SE OFÍCIO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-CE, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados em contabilidade pública, na execução orçamentária, financeira e patrimonial, junto à Câmara Municipal de Jaguaruana. Tipo: Menor Preço Global. O Edital estará à disposição na Sala de Comissão Permanente de Licitação no horário de 08:00h às 12:00h e no site: municipal-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Maria Aparecida de Freitas Lima Jaguaruana em 12/01/2023.**

Na segunda-feira (9), o governador Raul Mourão, portá-voz do Departamento de Estado, Ned Price, indicou que Bolsonaro não pode permanecer nos EUA com o visto de chefe de Estado que usou para entrar no país. Se não procurar o governo americano até o final de janeiro para mudar a categoria do visto que o autoriza a permanecer em solo americano, o governador Raul Mourão não pode permanecer nos EUA com o visto de chefe de Estado que usou para entrar no país.

Se não procurar o governo americano até o final de janeiro para mudar a categoria do visto que o autoriza a permanecer em solo americano, o governador Raul Mourão não pode permanecer nos EUA com o visto de chefe de Estado que usou para entrar no país.

SE OFÍCIO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-CE, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados em contabilidade pública, na execução orçamentária, financeira e patrimonial, junto à Câmara Municipal de Jaguaruana. Tipo: Menor Preço Global. O Edital estará à disposição na Sala de Comissão Permanente de Licitação no horário de 08:00h às 12:00h e no site: municipal-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Maria Aparecida de Freitas Lima Jaguaruana em 12/01/2023.**

SE OFÍCIO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023-CE, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços especializados em contabilidade pública, na execução orçamentária, financeira e patrimonial, junto à Câmara Municipal de Jaguaruana. Tipo: Menor Preço Global. O Edital estará à disposição na Sala de Comissão Permanente de Licitação no horário de 08:00h às 12:00h e no site: municipal-licitacoes.tce.ce.gov.br. **Maria Aparecida de Freitas Lima Jaguaruana em 12/01/2023.**



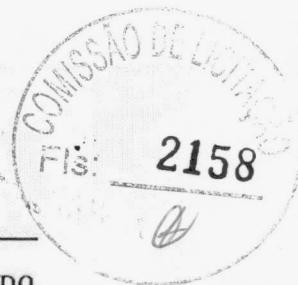
GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.



CONTRARRAZÕES

A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Tomada de Preços nº 2022.11.18.1



ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRO - ESTADO DO CEARÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA, INCLUINDO REPOSIÇÃO DE INSUMOS, DAS INSTALAÇÕES DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PENAFORTE/CE.

ENART EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 14.308.807/0001-09, com sede constante do rodapé da presente, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) FRANCISCO GILBERTO RIBEIRO DE SOUSA, portador(a) do CPF nº 043.854.153-74, vem, ante a respeitável presença de Vossa Senhoria, com fulcro no artigo 109, §3º da Lei 8.666/93, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO** formulado por AVANT COMERCIAL E SERVIÇOS, o fazendo de acordo com os fundamentos que passa a declinar:

I - TEMPESTIVIDADE:

Inicialmente, comprova-se a tempestividade das contrarrazões. Em sintonia com o artigo 109, §3º e considerando a sessão do dia 03/01/2023, o prazo da recorrente esgotou-se em 10/01/2023 e o prazo da recorrida encerra-se em 17/01/2023, sendo, portanto, tempestivo.

Gilberto



II - IMPROCEDÊNCIA DAS ALEGAÇÕES DA RECORRENTE:

A ENART foi declarada vencedora do processo licitatório Tomada de Preços 2022.11.18.1, por ter apresentado o MENOR PREÇO GLOBAL.

Inconformada AVANT formulou recurso administrativo, ventilando que a proposta apresentada seria INEXEQUÍVEL, por ter apresentado um valor abaixo da proposta que formulara.

Todavia, o recurso interposto carece de fundamentação objetiva para seu provimento, **vez que o recorrente sequer apresentou cálculos a embasar seu requerimento**, nos termos do que está previsto no artigo 48 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

II - propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com **preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação**

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela administração, ou

b) valor orçado pela administração.

GLB



§ 2º Dos licitantes classificados na forma do parágrafo anterior cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem as alíneas "a" e "b", será exigida, para a assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56, igual a diferença entre o valor resultante do parágrafo anterior e o valor da correspondente proposta.

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Não há a possibilidade, Nobre Comissão, de provimento de recurso que não demonstre documentalmente a inviabilidade dos preços apresentados, apontando possíveis erros nos custos dos insumos, na composição dos custos com mão de obra, no cálculo do BDI ou mesmo no valor formulado para prestação do serviço.

Tem-se que a Recorrente apenas teceu meras ilações despidas de substrato jurídico, técnico e objetivo referente à ventilada INEXEQUIBILIDADE.

Sequer teve o zelo de alterar as menções ao Município de "CAPITÓLIO - MG" e a modalidade de licitação "Convite" na sua peça recursal, o que descredencia totalmente os reais interesses da Recorrente ao apresentar o recurso em vergaste, a denotar o intuito de apenas tumultuar o processo e atrasar a contratação que o Poder Público carece de prestar aos munícipes desta urbe.

Gize-se que apenas em situações excepcionais admite-se a desclassificação da proposta quando os preços ofertados configurarem "valor irrisório", na dicção do §3º do art. 44 da Lei 8.666/1993, gerando uma presunção absoluta de inexecuibilidade.

O Egrégio Tribunal de Contas de União no Acórdão nº 1.620/2018 - Plenário se manifestou nos seguintes termos:

61/ buto



"A exclusão de lances considerados inexequíveis deve ser feita apenas em situações extremas, nas quais se veja diante de preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero". (TCU, Acórdão nº 1.620/2018 - Plenário)

De fato, uma proposta não pode ser considerada inexequível apenas porque a licitante perdedora não conseguiria executá-la e/ou por adotar modelo diverso, com menor eficiência e economicidade. As condições econômico-financeiras da recorrente e da sua proposta não são parâmetros de exequibilidade.

Importa saber, evidentemente, se a vencedora, ora recorrida, tem ou não condições de manter a execução do contrato com os preços oferecidos.

Note-se que o próprio §3º do art. 44 da Lei 8.666/1993 prescreve que "Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero; incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração." (grifo nosso).

Conforme Marçal Justen Filho, "A **desclassificação por inexequibilidade apenas pode ser admitida como exceção, em hipóteses muito restritas**. O núcleo da concepção ora adotada reside na impossibilidade de o Estado transformar-se em fiscal da lucratividade privada e na plena admissibilidade de propostas deficitárias". Ainda, ao apresentar argumentos contrários à desclassificação por inexequibilidade, o autor descreve a distinção entre inexequibilidade absoluta (subjéctiva) e relativa (objectiva):

A formulação desse juízo envolve uma avaliação da capacidade patrimonial do licitante. Se ele dispuser de recursos suficientes e resolver incorrer em prejuízo, essa é uma decisão empresarial privada. Não cabe à Administração a tarefa de fiscalização da lucratividade empresarial privada. Sob esse ângulo, chega a ser paradoxal a recusa da

G. Chaves



Administração em receber proposta excessivamente vantajosa (...).
(JUSTEN Filho, Marçal. Comentários sobre a Lei de Licitações e Contratos
Administrativos, 12ª. ed., São Paulo: Dialética, 2008. p. 601/602.)

Mais à frente, referindo-se à responsabilidade do particular pela
proposta apresentada, o autor leciona que: (...)

Mais ainda, um particular plenamente capaz pode dispor de seus bens,
inclusive para lançar-se em empreitadas econômicas duvidosas. Poderá
assumir riscos, de que derivarão prejuízos. Não é cabível que o Estado
assuma, ao longo da licitação, uma função similar à de curatela dos
licitantes. Se um particular comprometer excessivamente seu
patrimônio, deverá arcar como insucesso correspondente (...).

Neste mesmo sentido, trazem-se à colação os seguintes precedentes
jurisprudenciais:

IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. LICITAÇÃO. INEXEQUIBILIDADE DA
PROPOSTA VENCEDORA. INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS.
IMORALIDADE ADMINISTRATIVA. IMPROCEDÊNCIA 1. A aferição da
exequibilidade de preço ofertado em licitação pública (Lei nº 8.666/93,
art. 44, § 3º) deve ser avaliada à luz das circunstâncias concretas da
contratação. Interpretação e aplicação restritiva que se impõem, em
respeito à liberdade de iniciativa e de organização da atividade
empresarial por parte do licitante. 2. A interpretação do art. 109, § 4º, da
Lei de Licitações deve ser no sentido de validar a conduta da autoridade
superior que, ao apreciar decisão de retratação de Comissão de Licitação,
justificadamente entenda pela adjudicação do objeto do certame ao
licitante que se sagrara vencedor, afastando a desclassificação decretada
na origem. 3. Inocorrência de favorecimento de licitante, bem como
ausente comprovação de prática de imoralidade administrativa. 4.
Recurso a que se nega provimento (TRF-2 - AC: 267727 RJ

Carlbert



E NART EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ 14.308.807/0001-09

2001.02.01.024106-1, Relator: Desembargador Federal LUIZ PAULO S ARAUJO Fº/no afast. Relator, Data de Julgamento: 17/09/2008, SÉTIMA TURMA ESPECIALIZADA, Data de Publicação: DJU - Data::25/09/2008 - Página::271) (grifos nossos)

MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - SUPOSTA INEXEQUÍBILIDADE DA PROPOSTA VITORIOSA - EXECUÇÃO INTEGRAL DO CONTRATO LICITADO. - Se a licitante vitoriosa cumpriu integralmente o contrato objeto de licitação, afasta-se logicamente a imputação de que sua proposta era inexequível. (STJ - RMS: 11044 RJ 1999/0069163-6, Relator: Ministro HUMBERTO GOMES DE BARROS, Data de Julgamento: 13/03/2001, T1 - PRIMEIRA TURMA, Data de Publicação: DJ 04/06/2001 p. 61 JBCC vol. 192 p. 134) (grifos nossos)

Sendo assim, não há qualquer fundamento para a desclassificação da proposta vencedora, uma vez que os preços praticados na proposta da ENART são perfeitamente adequados e exequíveis, compatibilizando-se com os custos da prestação do serviço e o volume do objeto a ser contratado, conforme estimados no ato convocatório, e uma vez que não há critério que tenha sido estabelecido no edital desta licitação que fundamente o recurso da AVANT.

É forçosa, ante todo o exposto, a rejeição do recurso de caráter meramente protelatório apresentado pela AVANT, que se demonstra mero artifício para frustrar o resultado legítimo do processo licitatório.

III - REQUERIMENTO:

Pelo exposto, a ENART EMPREENDIMENTOS LTDA - ME requer à autoridade competente que negue provimento ao recurso interposto por AVANT COMERCIAL E SERVIÇOS, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para o Município do Barro, e notadamente tendo como parâmetro a busca do princípio da

Colado

E NART EMPREENDIMENTOS LTDA - ME - CNPJ 14.308.807/0001-09



economicidade, conforme os sólidos fundamentos discorridos ao longo das presentes contrarrazões.

Termos em que, Exora deferimento.

Barro-CE, 13 de Janeiro de 2023.

Francisco Ribeiro
FRANCISCO GILBERTO RIBEIRO DE SOUSA
Sócio Administrador
CPF nº 043.854.153-74
ENART EMPREENDIMENTOS LTDA - E
CNPJ Nº 14.308.807/0001-09



RESPOSTA DE RECURSO

Tomada de Preços nº 2022.11.18.1



PROCESSO REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.1

Recorrente: AVANT COMERCIAL E SERVIÇOS

Recorrido: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARRO/CE

OBJETO: *Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva incluindo reposição de insumos das instalações da rede de iluminação pública do município de Barro/CE.*

TRATA-SE de **RECURSO ADMINISTRATIVO** formulado contra o julgamento da fase de propostas de preços, referente ao certame da **TOMADA DE PREÇOS** acima mencionada, apresentadas as **razões do recurso** pela empresa **AVANT COMERCIAL E SERVIÇOS**, por seu representante legal, sendo apresentadas as contrarrazões recursais pela empresa **ENART EMPREENDIMENTOS LTDÁ ME**, passando, portanto, a explanar o que fora alegado.

1. DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO

Segundo o artigo 109, da Lei nº 8.666/93, temos que cabe recurso dos atos da administração decorrentes da referida Lei, vejamos:

“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I- recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

b) julgamento das propostas;”



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.



A par dos regramentos de admissibilidade acima explicitados, em sucinto exame preliminar acerca das razões e das contrarrazões de recurso apresentadas, tem-se que:

1.1 TEMPESTIVIDADE: Após a publicação de julgamento das propostas dos licitantes, a recorrente apresentou as razões recursais na data de **09 de janeiro de 2023**, portanto, **TEMPESTIVAMENTE**.

1.2 LEGITIMIDADE: Entende-se que qualquer licitante interessado pode manifestar interesse de recurso, desde que seja tempestivo o encaminhamento das razões recursais para análise, assim como a oportunidade de contrarrazoar quando não anuir às alegações do recurso impetrado.

1.3 FORMA: O pedido da recorrente fora formalizado pelo meio previsto em Edital.

Conclui-se que, com base nos requisitos legais pertinentes, o recurso administrativo apresentado deve ser **RECEPCIONADO** pela Comissão Permanente de Licitação.

2. DAS RAZÕES E DAS CONTRARRAZÕES DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1 – DAS RAZÕES DO RECURSO

A recorrente informa que a empresa vencedora apresentou proposta para este certame totalizando o valor global de R\$ 561.279,60 (quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Alega em sua peça recursal que, considerando o valor máximo estimado pela Administração, referida proposta não pode ser considerada exequível, pois, no entender da recorrente, destoaria dos preços médios praticados no mercado.

Afirma ainda não ser razoável a aprovação de proposta no valor de R\$ 561.279,60 (quinhentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), haja vista, que o órgão licitante apresentou uma estimativa R\$ 1.209.507,00 (um milhão, duzentos e nove mil, quinhentos e sete reais).



Assim, requer que seja reconsiderada a decisão que julgou vencedora a empresa **ENART EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, reconhecendo a inexecutabilidade de sua proposta.

2.2 – DAS CONTRARRAZÕES DO RECURSO

A empresa recorrida argumenta que não há que se falar em inexecutabilidade do recurso, a não ser que a recorrente demonstre documentalmente a inviabilidade dos preços apresentados, apontando, por exemplo, possíveis erros nos custos dos insumos, na composição dos custos com mão de obra, no cálculo do BDI ou mesmo no valor formulado para prestação dos serviços.

Argumenta ainda que uma proposta não pode ser considerada inexecutável apenas porque a licitante perdedora não conseguiria executá-la ou por adotar modelo diverso, com menor eficiência e economicidade, informando ainda que as condições econômico-financeiras da recorrente e da sua proposta não são parâmetros de executabilidade.

Por fim, aduz que não há fundamento para a desclassificação da proposta vencedora, afirmando que os preços ofertados são perfeitamente adequados e executáveis, compatibilizando-se com os custos da prestação dos serviços e o volume do objeto a ser contratado.

3. DA ANÁLISE E DO JULGAMENTO DO RECURSO

3.1 – FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – INEXECUTABILIDADE QUE NÃO PODE SER PRESUMIDA – EMPRESA RECORRIDA QUE GARANTE A EXECUTABILIDADE DA PROPOSTA OFERTADA.

Analisando os argumentos postos pela empresa recorrente, bem como os fundamentos apresentados pela recorrida, nota-se que a municipalidade não poderia declarar o valor ofertado pela empresa vencedora como inexecutável, pois este fora apresentado em sua proposta e, em sede de contrarrazões, reforçado, de modo que não há possibilidade de reforma no julgamento proferido com base em mera presunção.



Em vistas das regras dispostas pela legislação vigente, e por se tratar de um ato de vontade, a proposta reflete a verdadeira expressão do desejo da proponente, sem o qual, o efeito jurídico da vinculação não se operaria. Daí porque, consta na proposta elaborada, elementos objetivos e subjetivos que lhe caracterizam. Comentando o art. 427 do CC, Nelson Nery e Rosa de Nery, explicam que a proposta deve ser séria, completa, clara e dirigida à pessoa a quem se destina. Quanto aos elementos destacados, assim definem os autores:

“(...) a) séria — ou seja, represente realmente uma vontade com intenção de contratar; b) completa — contenha toda a intenção do proponente, indicando todos os aspectos do que se pretende, fornecendo ao destinatário todas as informações importantes para que possa manifestar, livre e essencialmente, sua vontade de contratar ou não; c) clara — a proposta deve ser redigida em linguagem simples e acessível a todos e elaborada mediante cláusulas simples que não ensejem ambiguidades ou dificultem a sua compreensão e/ou interpretação; d) dirigidas à pessoa a quem se destina — caso se trate de proposta intuitu personae, na qual terceiros não podem aceitar a proposta, salvo se se tratar de pessoa autorizada a contratarem nome daquele a quem se destina a proposta.”

E arrematam:

“A proposta deve ainda ser: e) inequívoca — traduzir de um modo incontestável a vontade da parte proponente, mas não se faz imperioso que ela seja expressa — quer escrita ou verbal — podendo ser tácita. Serpa Lopes afirma que “somente quando estiverem presentes todos esses requisitos necessários é que se poderá entender a manifestação da vontade como proposta.”

Portanto, no âmbito das licitações, estamos diante de um negócio jurídico de caráter comercial. Logo, a proposta também está condicionada aos requisitos de validade da exteriorização da vontade para operar a sua força vinculante, sem os quais, a Administração não pode aceitá-la.



No caso em análise, além de apresentar proposta que obedeceu a todos os requisitos objetivos e subjetivos já expostos, a recorrida confirma sua capacidade de cumprir os termos propostos em suas contrarrazões, onde afirmou categoricamente que:

“[...] os preços praticados na proposta da ENART são perfeitamente adequados e exequíveis, compatibilizando-se com os custos da prestação do serviço e o volume do objeto a ser contratado.”

Logo, conclui-se que a Administração Pública, no curso do processo licitatório, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório ou mesmo dos princípios norteadores das contratações públicas e entendimento das Cortes de Controle Externo, não sendo possível presumir a inexecuibilidade dos valores ofertados.

Vejamos o que dispõe o art. 45, da Lei Federal nº 8.666/93, quanto ao julgamento das propostas de preços:

“Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.”

Em vista disso, equivocada se mostra a pretensão da recorrente, encontrando-se à margem de respaldo jurídico que a sustente.

4. DA CONCLUSÃO/DECISÃO

Ante todo exposto, fatos e fundamentos legais, **RECEBO** o recurso administrativo, por considerar o instrumento tempestivo e a parte legítima, tendo em vista que a interposição fora apresentada em conformidade com os termos editalícios.

Ato contínuo, no mérito, **DECIDO** pela **IMPROCEDÊNCIA** do alegado nas razões recursais, **MANTENDO** o julgamento inicial da Comissão Permanente de Licitação junto à fase de propostas de preços, onde fora declarada vencedora a empresa **ENART EMPREENDIMENTOS LTDA ME**, por considerar a decisão legal frente aos dispositivos



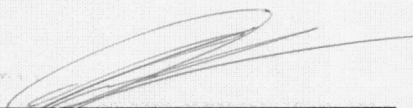
GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

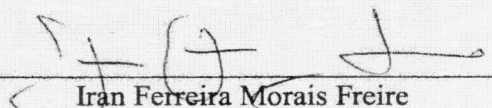
pertinentes aos atos administrativos que regem o processo licitatório em tela, sendo medida necessária e legal.

Nada mais havendo a informar, dê-se ciência a quem o couber e publique-se dentro dos meios legais pertinentes, para que possa tornar eficaz os seus efeitos.

Barro/CE, 31 de janeiro de 2023.




Antônio Feitosa Filho
Ordenador de Despesas
Fundo Geral


Iran Ferreira Moraes Freire
OAB/CE nº 45973
Assessoria Jurídica



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

JULGAMENTO DE RECUSO

Tomada de Preços nº 2022.11.18.1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 311.06/2022

O Presidente da CPL de Acarape torna público que às 10:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2023, na sala da Comissão de Licitação, localizada no Paço Municipal, situada na Rua José Guilherme Costa, nº 100, Centro - Acarape/CE, realizará a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas após fase recursal na modalidade Tomada de Preço, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transporte de resíduos sólidos para atendimento às necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente de Acarape/CE. Todos os documentos poderão ser lidos e obtidos no endereço eletrônico do portal de licitações do TCE/CE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Acarape/CE, 31 de janeiro de 2023
FRANCISCO TORRES DE MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.16.02-PE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acopiara - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, a Suspensão "Sine Die" da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço tombada sob o nº 2023.01.16.02-PE, com fins para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino da Secretaria de Educação do município de Acopiara-CE, conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência em anexo ao edital, em virtude de adequações na formulação dos lotes bem como alterações no Projeto Básico/Termo de Referência do Edital. Posteriormente, após as correções necessárias será publicada a nova data de abertura e cadastramento das propostas. Maiores informações na Sede da Comissão, Centro Administrativo, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail: licitaacopiara@hotmail.com.

Acopiara/CE, 31 de janeiro de 2023.
ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.24.01-SRPPE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Acopiara - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 2023.01.24.01-SRPPE, do tipo menor preço, tendo como objeto: registro de preços visando aquisição de kits bebê (enxoval) para distribuição gratuita às gestantes deste município de interesse da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do município de Acopiara/CE, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo ao edital, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 16 de Fevereiro de 2023 às 09:00min, abertura das propostas às 09:15min e a fase da disputa de lances às 10:00min (horário de Brasília), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, Centro Administrativo, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail: licitaacopiara@hotmail.com.

Acopiara/CE, 19 de janeiro de 2023.
ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Especie: Ata de Registro de Preços nº 1412.01/22- PE/SRP- SEC. Diversas, firmado entre a Prefeitura Municipal de Alcantaras, através da Secretaria de Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras e Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente, e a empresa W.R.S Serviços LTDA, CNPJ: 40.546.633/0001-14. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1412.01/22-PE/SRP - Sec. Diversas. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de refeições prontas, lanches e serviços de buffet, destinadas atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Alcantaras/Ce, conforme Termo de Referência. Valor total Registrados: W.R.S Serviços LTDA no valor total de R\$ 289.880,00 (Duzentos e Oitenta e Nove mil, Oitocentos e Oitenta reais). Fundamento Legal: lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 - "pregão", com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 no seu inciso II do Art. 15 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 20170810 - 1 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, bem como nas Leis complementares nºs 123/06 e 147/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. Data de Assinatura: 31.01.2023. Vigência: De 12 (doze) meses. Signatários: Pela Prefeitura de Alcantaras, Edmilson Bezerra Arruda Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras e Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente. W.R.S Serviços LTDA, representada por seu proprietário o Sr. Wanley Rodrigues de Sousa. Alcantaras/Ce, 31 de Janeiro de 2023. Charlyls Alcântara Soares - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.004/2023 PERP

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional de interesse das diversas Secretarias do Município de Aquiraz. Tipo de licitação: Menor Preço por item. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que até às 13:00h (treze horas) - (horário de Brasília) do dia 15 de fevereiro de 2023, estará recebendo as propostas de preços referentes a este pregão, no endereço eletrônico <http://www.bbmnet.com.br>. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico já mencionado. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 Ramal 9184.

Aquiraz - CE, 31 de janeiro de 2023
MARIA BRENA ALVES DOS SANTOS
Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.002/2023 PERP

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público, para conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Eletrônico supracitado, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de pneus e câmaras de ar de interesse da Secretaria de Meio Ambiente, Urbanismo, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos e a Secretaria de Finanças do Município de Aquiraz, sofreu alterações, com isso, fica adiado para até às 9:00h (nove horas) do dia 16 de fevereiro de 2023, o recebimento das propostas referentes a este Pregão. Ficam mantidas todas as demais informações. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico <http://www.bbmnet.com.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e no horário de 08:00h às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 Ramal 9184.

Aquiraz - CE, 31 de Janeiro de 2023
MARIA BRENA ALVES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.26.1

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, nos termos da Proposta de Aquisição nº 11740.887000/1210-12 do Ministério da Saúde., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante INDREL Indústria de Refrigeração Londrinense LTDA inscrito no CNPJ nº 78.589.504/0001-86, classificado no Lote 01 - Câmara para Conservação de Imunobiológicos, no valor global de R\$ 26.997,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e sete reais); US Empreendimentos LTDA inscrito no CNPJ nº 22.648.969/0001-06, classificado no Lote 02 - Balança Digital Portátil, no valor global de R\$ 7.909,00 (sete mil novecentos e nove reais) e Prohospita Comercial Holanda LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, classificado no Lote 03 - Armário, no valor global de R\$ 711,78 (setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), de conformidade com a Ata da sessão acostada aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde. Data da Homologação e Adjudicação: 31 de janeiro de 2023.

Barbalha - CE, 31 de janeiro de 2023
MARIA NERILANE LOPES DOS SANTOS ARAUJO
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.18.1

A C.P.L da Prefeitura Municipal de Barro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o não provimento do recurso interposto pela empresa Avant Comercial e Serviço, ficando mantido o julgamento da fase de Proposta. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Alaide Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco.

Barro/CE, 31 de janeiro de 2023
FERNANDA ALVES FERNANDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato(s) da(s) Ata de Registro de Preços nº 2022.11.30.001 - 01, 2022.11.30.001 - 02, 2022.11.30.001 - 03, 2022.11.30.001 - 04 e 2022.11.30.001 - 05, resultante(s) do Pregão Eletrônico nº 2022.11.30.001. Objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais odontológicos e afins para atender as necessidades da atenção básica, junto a Secretaria de Saúde do Município de Boa Viagem/CE, da vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 18 de Janeiro de 2023. Empresa(s) Registrada(s): Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares LTDA valor de R\$ 16.488,00 (dezesseis mil e quatrocentos e oitenta e oito reais), EMIGE Materiais Odontológicos LTDA valor de R\$ 97.503,98 (noventa e sete mil e quinhentos e três reais e noventa e oito centavos), MSB Comercio e Representações LTDA (EPP) valor de R\$ 44.578,16 (quarenta e quatro mil e quinhentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos), J&G Pharma Distribuidora de Medicamentos LTDA (EPP) valor de R\$ 421.262,10 (quatrocentos e vinte e um mil e duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos) e Distrimedica Comercio de Produtos Medicos e Odontologicos LTDA valor de R\$ 19.016,00 (dezenove mil e dezesseis reais). A(s) Ata(s) com os preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE no Setor de Licitações. Boa Viagem/CE, 18 de Janeiro de 2023. Kenia Sumayra da Páscoa Queiroz - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato(s) da Ata de Registro de Preços nº 2022.11.10.001 - 01, 2022.11.10.001 - 02 e 2022.11.10.001 - 03, resultante(s) do Pregão Eletrônico nº 2022.11.10.001. Objeto é o Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de medicamentos e material hospitalar para atender as necessidades da Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE. Da Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 18 de Janeiro de 2023. Empresa(s) Registrada(s): Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares LTDA, valor de R\$ 2.868.198,38 (dois milhões e oitocentos e sessenta e oito mil e cento e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), Nort Med Produtos Hospitalares LTDA (ME), valor de R\$ 1.494.718,49 (um milhão e quatrocentos e noventa e quatro mil e setecentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos) e J&G Pharma Distribuidora de Medicamentos LTDA (EPP), valor de R\$ 697.965,00 (seiscentos e noventa e sete mil e novecentos e sessenta e cinco reais). Ata(s) com os preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE no Setor de Licitações. Boa Viagem/CE, 18 de Janeiro de 2023. Kenia Sumayra da Páscoa Queiroz - Ordenador(a) de Despesas da Casa de Saúde Adília Maria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2022.05.13.001 - Tomada de Preços Nº 2022.05.13.001. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Município de Camocim/CE, Contratado: R V P Construções e Serviços EIRELI, CNPJ: 07.876.676/0001-92. Data do Contrato: 25 de Janeiro de 2023, Vigência de 90 (Noventa) dias da assinatura da Ordem de Serviços. Com o valor global de R\$ 1.785.738,91 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).





Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mucambo – Aviso de Licitação. O Pregoeiro deste Município torna público que no dia 18 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2601.01/2023 no portal <http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br/> cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de equipamentos hospitalares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Mucambo/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h e também nos sites <http://municipios.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.mucambo.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0**88 – 3654 1133, ou no endereço à Rua Construtor Gonçalo Vidal, s/n, Centro. **Mucambo – Ce, 31 de janeiro de 2023. Francisco Orécio de Almeida Aguiar – Pregoeiro.**

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Santana do Acaraú – Aviso de Licitação Fracassada. O Município de Santana do Acaraú, através da Câmara Municipal de Santana do Acaraú por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública da Tomada de Preços Nº 2022.12.01.01TP, realizada no dia 26/12/2022, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), cujo objeto era a Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de expurgo, limpeza, recuperação e organização de todo acervo documental da Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE. A Licitação foi declarada Fracassada. **Santana do Acaraú - CE, 31 de janeiro de 2023. Luziana Ponte - Presidente da Comissão Permanente de Licitações - Câmara Municipal de Santana do Acaraú/CE.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P221167/2022 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23002 – SMS (SRP) (BB Nº 982414) – Central de Licitações. **Início da Disputa:** 14/02/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de material médico hospitalar IV destinados às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral e para o Hospital Municipal Dr. Estevam Ponte, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 31 de Janeiro de 2023. O Pregoeiro – Evandro de Sales Souza.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Concorrência Pública Nº 003.2023. A Prefeitura Municipal de Paraipaba, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro, torna público aos interessados que no dia 03 de março de 2023, às 08h30min, realizará licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 003.2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica na Rua Domingos Rodrigues Viana, no Município de Paraipaba-CE, conforme projeto. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sítios eletrônicos municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba, 31 de janeiro de 2023. Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.27.1. Realizará a licitação para **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.** Abertura: 17 de fevereiro de 2023 às 09:00hs. Edital disponível à Rua Tabelaio Chagas Sampaio, nº 517 - Centro, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3552-1470. Mauriti, em 20 de janeiro de 2023. Aureni Cardoso de Lima – Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA – AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3101.01-2023-SAS. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga, torna público que no dia 13 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/> estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 3101.01-2023-SAS: **OBJETO:** Manutenção predial do Centro de Referência de Assistência Social no Município de Ibicuitinga-CE. Maiores informações via <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou na sede da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Ibicuitinga-CE, 31 de janeiro de 2023. Luzia Aguiar Lopes - **Pregoeira Oficial.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Eusébio – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 01.001/2023. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Rua Edmilson Pinheiro, 150, Autódromo, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que dia 02 de fevereiro de 2023, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 01.001/2023, tipo menor preço global por item, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de água, gás e gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Eusébio/CE, no Endereço Eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas acontecerá no dia 14 de fevereiro de 2023, às 09h. (Horário de Brasília) e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 10h do dia 14 de fevereiro de 2023 (Horário de Brasília). O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado ou pelo Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal. **Eusébio/CE, 31 de janeiro de 2023. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1301.01/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP P13), PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 14.02.2023, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou nos sítios www.bll.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-Ce, 30 de janeiro de 2023. Francisco Aldir Lima Pereira – Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 3001.01/2023-TP. ABERTURA: 17 de fevereiro de 2023 às 09h00min. Receberá propostas para **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DE UM ESCOLA DE 06 SALAS NA LOCALIDADE DE BOA VISTA NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE.** Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro Centro – Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 07h30min às 11h30min. Groaíras - CE , 31 de janeiro de 2023. ADRIANA PATVA SOUZA– Presidente da CPL.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro – Aviso de Julgamento – Tomada de Preços nº 2022.12.01.2. A Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final, sendo o seguinte: a empresa S Stanislaú da Silva sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 49.249,39 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, situada na Rua Alaíde Feitosa, 140, Jardim São Francisco na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Barro/CE, 31 de janeiro de 2023. Fernanda Alves Fernandes - Presidente.**

Prefeitura Municipal de Pambu - Extrato da Ata de Registro de Preços - Contratante e signatário: Secretaria de Trabalho e Assistência Social, Wanderley Pereira Diniz, Ordenador de Despesas da Secretaria. Contratada: F.A Andrade Costa ME pelo valor de R\$ 297.136,68. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material de consumo, conforme especificações em anexo. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2023.01.04.001-SAS, Vigência da Ata de Registro de Preços: 01 (Um) ano a Partir da data de sua Assinatura. Assinam pela Contratada: Francisca Felipe de Jesus. Data da Assinatura: 26/01/2023.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barro – Aviso de Julgamento de Recurso – Tomada de Preços nº 2022.11.18.1. A C.P.L da Prefeitura Municipal de Barro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o não provimento do recurso interposto pela empresa Avant Comercial e Serviço, ficando mantido o julgamento da fase de Proposta. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Alaíde Feitosa, nº 140, Jardim São Francisco, **Barro/CE, 31 de janeiro de 2023. Fernanda Alves Fernandes – Presidente da CPL.**



O ESTADO

LOTÉRIAS

- ▶ MEGA-SENA, # 2559 ▶ 09, 12, 20, 30, 32, 35
- ▶ TIMEMANIA, # 1892 ▶ 19, 35, 38, 62, 65, 69, 77 BOTAFOGO/SP
- ▶ LOTOFÁCIL, # 2727 ▶ 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19



oestadoonline
 @oestadoonline
 www.youtube.com/user/tvoestado

Eleitoral do Ceará (TIRE/CE).
 A sessão foi conduzida pela presidente, que encerrava seu mandato, desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Os novos gestores foram eleitos em 27 de outubro de 2022 e seguirão nas funções até janeiro de 2025.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Milhã - Aviso de Licitação Processo: Pregão Eletrônico Nº 2401.01/23 - PE. Objeto: Aquisição de combustíveis no perímetro urbano do Município de Milhã/CE, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Milhã/CE. Do tipo menor preço. (O) Pregoeiro(a) da Câmara Municipal de Milhã, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 01 de fevereiro de 2023 (horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços e documentos de habilitação referentes a este disputa de lances on-line em www.compras.m2atecnologia.com.br, o início de sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 09h00min do dia 14 de fevereiro de 2023, (horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, na Av. Prof. Azimir de Oliveira, nº 1031, Centro, Milhã/CE e no endereço eletrônico www.compras.m2atecnologia.com.br. Milhã/CE, 01 de fevereiro de 2023. **Antonia Vanias Souza Pereira -** Pregoeira - Câmara Municipal de Milhã.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariri - Extrato de Contratação - Pregão Presencial Nº 2022.12.28.01. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalar para o Laboratório de análise clínica do Hospital Dr. Thadeu de Paula Brito, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cariri. Contratada: Crabab Saúde Atacado LTDA. Assina pela Contratada: Fábio José Vicente. Contratante: Secretária de Saúde, Assinam pela Contratante: Araceliene dos Santos Louro. Valor Global do Contrato: R\$ 293.223,85 (Duzentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos). Data de Assinatura do Contrato: 20 de janeiro de 2023. Duração do Contrato: até 31 de dezembro de 2023. Cariri-CE, 20 de janeiro de 2023. **Francisco Edilêus dos Santos Santana -** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2022.12.01.2. A Presidente da C. P. L. de Barro/CE no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi concluído o julgamento final, sendo o seguinte, para empresa S Stanislaú da Silva sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta de valor global de R\$ 49.249,39 (quarenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sítio na Rua Aldeia Felícia, nº 140, Jardim São Francisco na cidade de Barro/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Barro/CE, 31 de janeiro de 2023. **Fernanda Alves Fernandes -** Presidente.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Aviso de Julgamento de Recurso - Tomada de Preços nº 2022.11.18.1. A C.P.L. da Prefeitura Municipal de Barro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, o não provimento do recurso interposto pela empresa Avant Comercial e Serviço, ficando mantido o julgamento da fase de Proposta. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sítio na Rua Aldeia Felícia, nº 140, Jardim São Francisco, Barro/CE, 31 de janeiro de 2023. **Fernanda Alves Fernandes -** Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Extrato de Registro de Preços - Especie: Ata de Registro de Preços nº 1412.01/22-PE/SP - SEC. Diversas, firmado entre a Prefeitura Municipal de Alcântaras, através da Secretaria de Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras e CNPJ: 40.540.633/0001-14. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1412.01/22-PE/SP - SEC. Diversas. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratação de pessoa física e/ou jurídica para fornecimento de refeições: promias, lanches e serviços de buffet, destinadas atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Alcântaras/CE, conforme Termo de Referência. Válido total Registrados: WRS Serviços LTDA no valor total de R\$ 289.890,00 (Duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e Oitenta reais). **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, no decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 - "Pregão", com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 no seu inciso II do Art. 15 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal nº 20770810 - 1 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, bem como as Leis complementares nºs 12306 e 1471/14, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital e seus anexos. Data de Assinatura: 31.01.2023. Vigência: De 12 (doze) meses. Sigilático: Pela Prefeitura de Alcântaras, Edmilson Bezerra Arnaud Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, Secretária de Administração e Planejamento, Secretária do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Obras e Secretária do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente. WRS Serviços LTDA, representada por seu proprietário o Sr. Wanley Rodrigues de Sousa. Alcântaras/CE, 31 de Janeiro de 2023. **Charlyss Alcântara Soares -** Pregoeira Oficial.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro - Aviso de Licitação. A Secretaria de Cultura e Turismo através da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Rua Maria Silveira Maciel, nº 04, Centro, Pereiro-CE, E-mail: pmlicitacaopereiro@gmail.com, comunica aos interessados que no dia 09 de Fevereiro de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de organização, produção e realização do carnaval 2023, junto a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Pereiro/CE, tudo conforme Anexo I. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço eletrônico

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAEE - AV LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023012401-SRP O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAEE, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a) torna público que realizará as 08:00, do dia 14 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico www.saee.ce.gov.br.

PERFIS
Antônio Abelardo Benevides Moraes
 Filho de José Moraes de Freitas (Zuza Moraes, como era conhecido na região dele) e Zilma Benevides de Araújo Freitas, Abelardo Benevides Moraes nasceu em 22 de junho de 1956, no Município de Mombaca, Interior do Ceará. Tornou-se bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC), em 1978, e fez pós-graduação pela UFC em convênio com a Escola Superior da Magistratura do Ceará (Esmec) e a Fundação Paulo Bonavides. Atuou como advogado e depois promotor de Justiça da Comarca de Pedra Branca, mas deixou o Ministério Público para ingressar na magistratura, em 1984. A primeira comarca, já como juiz, foi Ubajara. Em seguida atuou, como titular, em Juacás e Tauá, e respondeu por outras unidades. Em 1991, assumiu a 22ª Vara Cível de Fortaleza, em seguida a 1ª Vara de Falências, e foi membro das Turmas Recursais da

Heráclito Vieira de Sousa Neto
 Natural de Fortaleza, Heráclito Vieira nasceu no dia 14 de julho de 1967. É filho de José Audisio de Sousa e Maria Tereza de Albuquerque e Sousa. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará, ingressou na magistratura em 25 de abril de 1993 como juiz em Mulungu. Foi promovido

Maria Edna Martins
 Maria Edna Martins graduou-se em Direito pela UFC e ingressou na magistratura no dia 25 de junho de 1984, como juíza substituta da Vara Única de Guaraciaba do Norte. Pelo critério de antiguidade, foi promovida, em outubro de 1990, para Redenção. Prestou serviços na Comarca Crato, em dezembro de 1991. Em seguida, assumiu a titularidade da 2ª Vara de Maranguape. Obteve promoção para 6ª Vara de Família, em janeiro de 1994. Tomou posse como desembargadora do TJCE em 2013. Foi ouvidora na gestão do desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido. Integrou o Grupo de Monitoramento do Sistema Penitenciário e é membro do Conselho da Magistratura. Atualmente, é integrante do Órgão Especial da 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça.

Heráclito Vieira de Sousa Neto
 Natural de Fortaleza, Heráclito Vieira nasceu no dia 14 de julho de 1967. É filho de José Audisio de Sousa e Maria Tereza de Albuquerque e Sousa. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará, ingressou na magistratura em 25 de abril de 1993 como juiz em Mulungu. Foi promovido

Heráclito Vieira de Sousa Neto
 Natural de Fortaleza, Heráclito Vieira nasceu no dia 14 de julho de 1967. É filho de José Audisio de Sousa e Maria Tereza de Albuquerque e Sousa. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará, ingressou na magistratura em 25 de abril de 1993 como juiz em Mulungu. Foi promovido

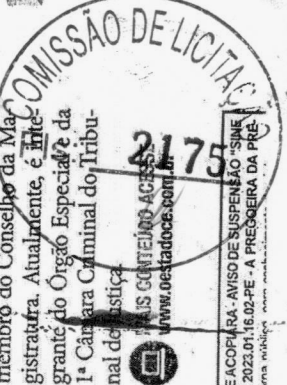
Heráclito Vieira de Sousa Neto
 Natural de Fortaleza, Heráclito Vieira nasceu no dia 14 de julho de 1967. É filho de José Audisio de Sousa e Maria Tereza de Albuquerque e Sousa. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará, ingressou na magistratura em 25 de abril de 1993 como juiz em Mulungu. Foi promovido

Heráclito Vieira de Sousa Neto
 Natural de Fortaleza, Heráclito Vieira nasceu no dia 14 de julho de 1967. É filho de José Audisio de Sousa e Maria Tereza de Albuquerque e Sousa. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará, ingressou na magistratura em 25 de abril de 1993 como juiz em Mulungu. Foi promovido

Heráclito Vieira de Sousa Neto
 Natural de Fortaleza, Heráclito Vieira nasceu no dia 14 de julho de 1967. É filho de José Audisio de Sousa e Maria Tereza de Albuquerque e Sousa. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará, ingressou na magistratura em 25 de abril de 1993 como juiz em Mulungu. Foi promovido

Heráclito Vieira de Sousa Neto
 Natural de Fortaleza, Heráclito Vieira nasceu no dia 14 de julho de 1967. É filho de José Audisio de Sousa e Maria Tereza de Albuquerque e Sousa. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará, ingressou na magistratura em 25 de abril de 1993 como juiz em Mulungu. Foi promovido

Heráclito Vieira de Sousa Neto
 Natural de Fortaleza, Heráclito Vieira nasceu no dia 14 de julho de 1967. É filho de José Audisio de Sousa e Maria Tereza de Albuquerque e Sousa. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará, ingressou na magistratura em 25 de abril de 1993 como juiz em Mulungu. Foi promovido



ESTADO DO CEARÁ - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAEE - AV LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023012401-SRP O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAEE, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a) torna público que realizará as 08:00, do dia 14 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico www.saee.ce.gov.br.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE SUSPENSÃO - "SINE DIE" DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.16.02-PE - A PREFEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ



PARECER TÉCNICO

Tomada de Preços Nº 2022.11.18.1

Compareceram ao Processo Licitatório as empresas interessadas, cumprindo assim o aspecto formal adotado pela Prefeitura Municipal de Barro, para participarem do presente certame conforme objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, preventiva, incluindo reposição de insumos, das instalações da rede de iluminação pública do Município de Barro/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Os preços das propostas classificadas das licitantes habilitadas são os que se seguem:

EMPRESAS:

Item	Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
2	ENART EMPREENDIMENTOS	14.308.807/0001-09
3	S N DOS SANTOS	18.445.164/0001-98
4	SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELLI	22.346.772/0001-12
10	J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMERCIO CONSTRUÇÕES EIRELI	11.502.581/0001-86
12	EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	08.958.590/0001-71
13	HMF EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCACOES	34.696.760/0001-05
15	E MOURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	36.703.113/0001-09

Classificação	Razão Social	Valor total
1º	ENART EMPREENDIMENTOS	561.279,600
2º	E MOURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	677.803,200
3º	S N DOS SANTOS	737.799,240
4º	HMF EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCACOES	761.791,200
5º	SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELLI	832.027,200
6º	EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	971.962,800
7º	J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMERCIO CONSTRUÇÕES EIRELI	1.118.563,200

Somos favoráveis à Adjucação e a Homologação em favor da Empresa **ENART EMPREENDIMENTOS**, por ter apresentado menor preço global e sendo este compatível com as planilhas de custo apresentadas (preço de mercado) atendendo as exigências técnicas do orçamento básico parte integrante do Edital Convocatório.

Barro/CE, 01 de Fevereiro de 2023.

Engenheiro Civil Responsável



- TERMO DE JULGAMENTO -

Tomada de Preços Nº 2022.11.18.1

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, preventiva, incluindo reposição de insumos, das instalações da rede de iluminação pública do Município de Barro/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 032/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da **Tomada de Preços Nº 2022.11.18.1**, declarando vencedor do certame a seguinte Licitante: a empresa **ENART EMPREENDIMENTOS**, com proposta totalizando o valor de R\$ 561.279,60 (quinhentos e sessenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), conforme Mapa de Apuração de Preços anexado aos autos.

Barro/CE, 03 de Fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Presidente: Fernanda Alves Fernandes
Membro: Francisco Diogo de Assis
Membro: Aécio dos Santos Lima

Fernanda Alves Fernandes
Francisco Diogo de Assis
Aécio dos Santos Lima



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2022.11.18.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **ENART EMPREENDIMENTOS**, totalizando sua proposta em R\$ 561.279,60 (quinhentos e sessenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Barro - CE, 03 de Fevereiro de 2023.

.....
Antônio Feitosa Filho
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2022.11.18.1.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, preventiva, incluindo reposição de insumos, das instalações da rede de iluminação pública do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa ENART EMPREENDIMENTOS, totalizando sua proposta no valor de R\$ 561.279,60 (quinhentos e sessenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Data: 03 de Fevereiro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS
Nº 2022.11.18.1.



Aviso de Homologação e adjudicação. Tomada de Preços nº 2022.11.18.1. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva, preventiva, incluindo reposição de insumos, das instalações da rede de iluminação pública do Município de Barro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa ENART EMPREENDIMENTOS, totalizando sua proposta no valor de R\$ 561.279,60 (quinhentos e sessenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Antônio Feitosa Filho - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. **Data:** 03 de fevereiro de 2023.

Publicado por:
Heitor Fernandes Felix
Código Identificador:2F6C956C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 06/02/2023. Edição 3140
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>